



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016 Nº 211 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	40
Secretaria de Estado de Educação.....	41
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	42
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	47
Secretaria de Estado de Finanças.....	47
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	58
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	58
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	60
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	61
Cameras Municipais do Interior.....	64
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	64

GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 7.892.045,16 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015, alterado pela Lei n. 3.890, de 23 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Fundo Estadual de Saúde - FES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Fundo Penitenciário - FUPEN, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 7.892.045,16 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM				67.283,61
15.014.06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DA UNIDADE	449052	0226	67.283,61	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				2.943.189,25
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS	339039	3240	733.189,25	
15.020.06.181.1002.2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	339039	3240	2.200.000,00	
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339036	3240	10.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				4.692.660,38
17.012.10.122.1015.2115	QUALIFICAR PROFISSIONAIS PARA O SUS	339039	3209	620.404,71	



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

17.012.10.122.1093.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	339014	0100	40.000,00
		339030	0100	47.773,74
		339033	0100	35.000,00
		339036	0100	15.000,00
		339039	0100	355.700,00
17.012.10.122.2070.1614	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	449051	3209	5.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449092	0100	20.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	5.000,00
		334041	3209	80.737,74
17.012.10.301.1093.1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	339014	0100	18.000,00
		339014	3209	78.909,00
17.012.10.301.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339039	0100	40.000,00
		339093	0100	85.316,00
17.012.10.301.2068.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	339014	0100	30.000,00
17.012.10.302.2034.2114	GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS	339039	0100	1.400.000,00
17.012.10.302.2034.2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	334041	0100	400.000,00
		334041	3209	722.057,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339048	0100	453.600,00
		339092	3209	128.171,11
17.012.10.302.2069.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	339092	0100	111.991,08
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			1.000,00
17.032.10.122.1246.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	3240	1.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			33.911,92
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	33.911,92
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			154.000,00
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	339030	3243	30.000,00
		339039	3243	60.000,00
		449052	3243	64.000,00
TOTAL				R\$ 7.892.045,16

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			67.283,61	
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339031 0226	67.283,61	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			2.943.189,25	
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 3240	683.189,25	
15.020.04.331.1015.0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)		332047 3240	50.000,00	
15.020.06.181.1277.1608	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE		449061 3240	2.200.000,00	
15.020.06.181.1277.2064	PROMOVER A GESTÃO DE T.I.		449052 3240	10.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.692.660,38	
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339030 0100	751.937,22	
			339039 0100	1.147.271,57	
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		339030 0100	1.158.172,03	
			339030 3209	1.000.000,00	
			339039 3209	635.279,56	
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON			1.000,00	
17.032.10.122.1246.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA		339039 3240	1.000,00	
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			33.911,92	
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		469071 3240	18.388,35	
			329022 3240	11.168,49	
			329021 3240	4.355,08	
	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN			154.000,00	
21.011.11.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		445043 3243	154.000,00	
TOTAL				R\$ 7.892.045,16	

SUGESP

PORTARIA Nº 130/GAB/SUGESP Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de aplicação do suprimimento de fundos concedido ao servidor **FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, CPF nº 422.223.382-04, concedido através da Portaria nº 119/GAB/SUGESP, de 20 de setembro de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261
Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

PORTARIANº 131/GAB/SUGESP
Porto Velho-RO, 24 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de aplicação do suprimimento de fundos concedido a servidora **JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Sub Tenente PM, CPF nº 062.136.038-40, concedido através da Portaria nº 121/GAB/SUGESP, de 23 de setembro de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Controladoria Geral do Estado

Portaria n.151/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011 e considerando o memorando nº 171/2016/GFA/CGE, de 08/01/2016.

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 118/GAB/CGE, datada de 15/09/2016, publicada no DOE nº 175 de 19/09/2016, a servidora Adriana Cortez de Souza, matrícula nº 300043967, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, para funcionar como membro da Comissão de Auditoria.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
- Publique-se.- Registre-se.- Cumpra-se.

PORTARIANº 152/GAB/CGE
Porto Velho, 11 de novembro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, Inciso III, do Decreto nº. 16.088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias mencionado na Portaria nº 12/GAB/CGE, datada de 28/01/2016, da servidora Suely Rosa Fernandes, matrícula nº 300024082, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE, sendo 20 (vinte) dias, para o período de 11/01/2017 a 30/01/2017.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2016/
SUPEL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016/SUPEL**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 245/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 090/2016**, para aquisição de 02 (duas) Licenças AUTOCARD, para atender as necessidades da **SEPOG** no Palácio Rio Madeira, em favor da empresa: **BRASFOSOFTWARE INFORMATICA LTDA**, com o valor de **R\$ 28.693,00** (Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e três reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de novembro de 2016.
Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIANº.268/GAB/SEPOG
Porto Velho-RO, 09 de Novembro de 2016.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00452-00-2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva Regional, CPF nº. 191.028.602-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2016NE00493 e 2016NE00494, alocado neste processo.

RECURSO			
PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
04.122.1015	2087	3390-30	3.600,00
04.122.1015	2087	3390-39	400,00
TOTAL			4.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº.267/GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 09 de Novembro de 2016.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00476-00-2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **GENILDA FLORES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva Regional, CPF nº. 612.245.612-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2016NE00495, alocado neste processo.

RECURSO			
PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
04.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº.266/GAB/SEPOG
Porto Velho-RO, 09 de Novembro de 2016.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00452-00-2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **NÁDIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva Regional, CPF nº. 191.028.602-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 3.000,00 (três mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2016NE00496 e 2016NE00497, alocado neste processo.

RECURSO			
PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
04.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
04.122.1015	2087	3390-39	1.000,00
TOTAL			3.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº 264/GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 03 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a remarcação de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor **EDMILSON MELO TRINDADE**, Assessor Técnico I, matrícula nº. 300126784, referente ao exercício de 2016, que estava transferido para 01/11/2016 a 30/11/2016, conforme Portaria 181/GAB/SEPOG-2016 de 22 de Julho de 2016, publicado no DOE nº 138 de 27.07.2016, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

PORTARIA Nº 265/GAB/SEPOG-2016
Porto Velho, 07 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a remarcação de férias da servidora da SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora **MISLENE LIMA DE AMORIM**, Assessor Técnico, matrícula nº. 300118481, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, referente ao exercício de 2015, que estava previsto o gozo para Outubro/2015, conforme Portaria 255/GAB/SEPOG de 29 de dezembro 2014, publicada no DOE nº 2612 de 30.12.2014, ficando para ser usufruída nos períodos de 08/11/2016 a 22/11/2016 e o restante para 15/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA N. 10616/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Memorando n. 060/NCP/SEGEP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO**, Datilógrafo, matrícula 300017631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.11.2016 a 15.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10617/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Comple-

mentar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Memorando n. 060/NCP/SEGEP

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO**, Datilógrafo, matrícula 300017631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **2.1.2016 a 31.1.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **17.10.2016 a 15.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10618/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015,

Considerando o constante no Ofício n.469/GAF/PGE;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, matrícula 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, marcadas para **1.6.2016 a 30.6.2016**, referente ao 1º (primeiro) período do exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2017 a 30.3.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10619/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.763/GAF/PGE;

R E S O L V E

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TOYOO WATANABE JUNIOR**, Procurador do Estado, matrícula 300122594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, marcadas para **1.10.2016 a 30.10.2016**, referente ao 2º (segundo) período do exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **17.10.2016 a 15.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10620/NDVS/SEGEP/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício nº 2145/GRH/CAF/SUGESP;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 5812/NDVS/SEGEP/SEPOG 15.6.2016, publicado no DOE n.134 de 21.7.2016, que convalidou a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MAVROS ANTONIO DE RESENDE**, Chefe de Divisão, matrícula nº 300105300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência

Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/ SUGESP, do período de 1.5.2016 a 30.5.2016 referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.5.2016 a 15.5.2016** e ficando o restante dos 15 (quinze) dias no período de **26.12.2016 a 9.1.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10621/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 1120/GRH/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA GUILHERME CORREIA**, Professor Classe C, matrícula 300063679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2016 a 30.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10622/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.1244/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **GREGORY RODRIGUES BRAGA**, Auxiliar de Operações I, matrícula 300127444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10623/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.392/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS VALE DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula 300109928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10624/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.384/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300001141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10625/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Memorando n.86/NCP/SEGE/

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLI MARTINS SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300015037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/SEPOG, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2016 a 20.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10626/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.137/GAF/PGE; **RESOLVE: CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIABES NEVES**, Procurador do Estado, matrícula 300127962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de 1.2.2016 a 1.3.2016 referente ao 1º (primeiro) período do exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de 1.7.2017 a 30.7.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10627/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.726/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO RICARDO DE SOUZA**, Coordenador de Qualidade dos Gastos Públicos, matrícula 300103140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Su-

primentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.1.2016 a 30.1.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10628/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.378/GRH/CAF/SUGESP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, Assistente de Orçamento, matrícula 300111953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.1.2016 a 30.1.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.1.2016 a 30.1.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10629/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.2406/GRH/SUGESP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, Assistente de Orçamento, matrícula 300111953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **16.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10630/NDVS/SEGE/SEPOG 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.2384/GRH/CAF/SUGESP;
R E S O L V E: CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA FERNANDES MACHADO FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Especial II, matrícula 300130685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **11.5.2016 a 30.5.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **20.7.2016 a 8.8.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10740/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.1868/GRH/ SUGESP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **REGIANE RODRIGUES PAIVA**, Assessor de Relações com Municípios, matrícula 300130685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.4.2016 a 30.4.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **4.4.2016 a 18.4.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **11.7.2016 a 25.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10741/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.391/GRH/ CAF/SUGESP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIA**, Chefe de Divisão, matrícula 300103434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.2.2016 a 1.3.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.5.2016 a 30.5.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10742/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.5316/GRH/ CAF/SUGESP;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO RICARDO DE SOUZA**, Coordenador de Qualidade dos Gastos Públicos, matrícula 300103140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **16.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10743/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.3793/GRH/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMANTA ESTRELLA GALVÃO CARVALHO**, Assessor de Comunicação I, matrícula 300127912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.7.2016 a 15.7.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **26.9.2016 a 10.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10744/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 5276/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABEL CRISTINA MOURA CAMPOS**, Assessor Técnico, matrícula 300135807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.12.2016 a 30.12.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2017 a 2.3.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10745/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.º 383/GAB/HRB;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA**, Enfermeiro, matrícula 300053394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Regional de Buriitis, do período de **1.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2017 a 30.7.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10746/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Memorando n.138/GBP/SEGEPI;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300003049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPI, do período de **9.5.2016 a 18.5.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **4.8.2016 a 13.8.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10747/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n.5284/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONÇA**, Coordenador da Assessoria Técnica, matrícula 300109109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, compreendido em **1.10.2016 a 30.10.2016**, referente ao exercício de 2016, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **1.12.2016 a 15.12.2016**, e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **16.3.2017 a 30.3.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10748/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 1642/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA**, Chefe de Grupo de Cerimonial, matrícula 300111304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.4.2016 a 30.4.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2016 a 30.8.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10749/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 1642/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO BENTES DA MATA**, Assessor de Cerimonial, matrícula 300131079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.4.2016 a 30.4.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10750/NDVS/SEGEPI/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 807/GAF/PGE;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **BELISARIO GIMA**, Motorista, matrícula 300006725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.6.2016 a 30.6.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2017 a 30.1.2017**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10751/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 3488/GRH/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO HENRIQUE DE CASTRO CORDEIRO**, Assessor de Relações com Municípios, matrícula 300114153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.7.2016 a 30.7.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2016 a 30.11.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10752/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando o constante no Ofício n. 1123/GRH/CAF/SUGESP;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TAISSA MARCELA PENHA DANTAS**, Supervisor de Convenio, matrícula 300115258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESP, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10753/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando, Constante Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-2201.07759-0000/2016; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300015107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de 1.1.2017 a 30.1.2017 referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.1.2017 a 30.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

PORTARIA N. 10754/NDVS/SEGE/SEPOG 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015, Considerando, Constante Requerimento à fl.2, que consta nos autos do Processo n. 01-2201. 07949-0000/2016; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALCIDES BENTES RAMOS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300002927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de 1.1.2017 a 30.1.2017 referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para fruição no período de 11.1.2017 a 30.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva

**PORTARIA Nº 10444/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10663/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300085128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 à 25.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIA Nº 10445/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10657/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RITA FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.6.1994 à 31.5.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10446/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 23.9.2016 à fl. 9, que consta nos autos do Processo n. 1733.00159/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RIBAMAR DUARTE DE SOUZA, Operador de Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300007561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 7º quinquênio de 24.5.2010 à 23.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10447/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.8.2016, à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 1712.05294/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WANDERLEY DA SILVA FELIX, Medico 20h, Matrículas nºs 300023100/30023101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 3º quinquênio de 10.1.2008 à 9.1.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10507/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.2.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00412/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Guajará Mirim, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 22.6.2010 à 21.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10508/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.9.2016 à fl. 22, Despacho à fl.28, que consta nos autos do Processo n. 1712.04767/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08943/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.8.2016, do servidor SERGIO BEATTO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cabixi.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.6.1986 à 12.6.1991.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10509/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 12.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.07406/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 14.2.2008 à 13.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10510/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.6.2016 à fl. 17, despacho à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1712.03625/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034734, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 28.9.2011 à 27.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10511/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2016 à fl. 9, que consta nos autos do Processo n. 1734.00065/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GIVANILDE ALVES NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/ Porto Velho, no período de 1.11.2016 à 31.12.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 2º quinquênio de 13.6.1993 à 12.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10512/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 2, despacho à fl. , que consta nos autos do Processo n. 1601./2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DEONIRIO ACIARI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 21.12.1984 à 20.12.1989.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10513/NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00611/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA DE FARIAS MOREIRA DE FREITAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053507, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 8.6.2009 à 7.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10514/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento à fl. 3, Informação n. 2330/ATEC/SEGEP, às fls. 56 à 58, Planilha de Cálculos à fl. 61, Despachos às fls. 63 e 64, que consta nos autos do Processo n. 2201.07184/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA ABREU, Professor Classe C, Matrícula nº 300019399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/Santa Luzia D'Oeste, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1995 à 30.6.2000, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 31.10.2005 e referente ao 5º quinquênio de 1.11.2005 à 31.10.2010.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 10515/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 9.1.2015 à fl. 2, Informação n. 2410/PCDS/PGE/2015, às fls. 15 e 16, Planilha de Cálculos à fl. 21, Despachos às fls. 24 e 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.00130/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA SOUZA DE MATOS, INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS, Matrícula nº 300015028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/PORTO VELHO, nos períodos já adquiridos e não gozados, referente ao 2º quinquênio de 3.10.1994 à 2.10.1999, referente ao 3º quinquênio de 3.10.1999 à 2.10.2004 e referente aos 4º quinquênio de 3.10.2004 à 2.10.2009.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 10516/NCSR/SEGEP/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 3.6.2011 à fl. 2, Informação Técnica n. 661/PCDS/PGE/14, às fls. 26 à 31, Planilha de Cálculos à fl. 33, Despachos às fls. 37 e 40, que consta nos autos do Processo n. 2201.11027/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DA PENHA DE JESUS, INATIVOS - SEDUC - EC41/03/RGPS, Matrícula nº 300020911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/OURO PRETO D'OESTE, nos períodos já adquiridos e não

gozados, referente aos 2º quinquênio de 1.4.1997 à 2.4.2002 e 3º quinquênio de 1.4.2002 à 2.4.2007.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 10517/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 1861/2016/GAB/DER/RO, Informação n.3372/2016, Documento de Identificação n. 1920.01079/2016,

RESOLVE:

CESSAR A REMOÇÃO, a contar de 1.2.2016 da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP/Porto Velho, a servidora ALBEMARA MACEDO FALCAO, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10518/NCSR/SEGE/SEPOG 29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1861/2016/GB/DER/RO, Informação n.3372/2016, Documento de Identificação n. 1920.01079/2016,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01095/NCSR/ SEGE/SEPOG de 25.2.2015, que Removeu, a contar de 1.2.2015 do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/ DEOSP/Porto Velho para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, a servidora ALBEMARA MACEDO FALCAO, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300043768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 10519/NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE SETEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1861/2016/GAB/DER/RO, Informação n.3372/2016, Documento de Identificação n. 1920.01079/2016,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 1.1.2013 da Portaria n.01218/NCSR/GAB/SEAD, que Removeu da Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, a servidora ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA, Oficial de Manutenção, matrícula n. 300007209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10520/NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Autorização à fl.17, Despacho à fl.22, Planilha de Cálculos à fl. 31, Informação n.2981/2016/ASTEC/SEGE, à fl. 63 à 65, Despacho à fl.66, que consta nos autos do Processo n. 1712.04177/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300006565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de 11.1.1995 à 10.1.2000.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 10521/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.9.2016 à fl. 12, que consta nos autos do Processo n. 1712.06151/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09905/NCSR/SEGE/SEPOG, de 19.9.2016, da servidora JOSIANE ALVES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 à 22.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10522/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl.16, Memo n.278/16/CDARQ, à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 2101.02642/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06728/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17.11.2015, do servidor LEANDRO JOSE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/ SEJUS/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2015 à 31.12.2015, 1.9.2016 à 30.9.2016, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10523/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.9.2016 à fl.14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 1712.04986/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06899/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 13.7.2016, da servidora GEANI REBOUCAS GOMES, Enfermeiro, Matrícula n. 300099830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 à 23.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 31.10.2016, 1.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 à 23.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10524/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.9.2016 à fl. 20, que consta nos autos do Processo n. 1601.16206/2016,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 10355/NCSR/ SEGEP/SEPOG de 27.9.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH PEREIRA SANTANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300028133, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10525/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção

IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.10.2016, às fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.02726/2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria n. 07119/NCSR/SEGEP/SEPOG de 18.7.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora IONE MARGARIDA MARTINOWSKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300011768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/ Extrema.

ONDE SE LÊ:

Conceder a Licença Sem Vencimento, contar de 30.4.2016 à 30.4.2018,

LEIA-SE:

Conceder a Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2016 à 1.10.2018,

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10526/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08186/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENILDA CAROLINA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.7.2008 à 14.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10527/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12441/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILCE MATEUS DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

**PORTARIANº 10528/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15349/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI, Professor Classe C, Matrícula nº 300027795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 15.3.2008 à 14.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 10529/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15334/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LEONI BERNARDI, Professor Classe A, Matrícula nº 300014513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1993 à 30.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 10530/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.7.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15332/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA, Professor Classe C, Matrícula nº 300024118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 10.4.2007 à 9.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 10531/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 9.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15363/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI MARIA DE OLIVEIRA, Professor Classe A, Matrícula nº 300012485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 10532/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13092/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEUZA FERNANDES RAMOS ESCOBAR, Professor Classe C, Matrícula nº 300019148, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 19.11.1995 à 18.11.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**PORTARIANº 10533/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.**

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13091/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SONIA FERREIRA LOPES, Professor Classe C, Matrícula nº 300020733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 à 14.7.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10534/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 20.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15343/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INACIA DAMASCENO LIMA, Professor Classe C, Matrícula nº 300006329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 9.3.2004 à 8.3.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10535/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15552/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SIMPLICIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10536/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13078/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VANTUIL PACHECO DE PINHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300010186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.3.1991 à 28.2.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10537/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15333/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDENICE DA SILVA ALVES OLIVEIRA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300010831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Presidente Médici, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.1991 à 1.5.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10538/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 13.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15073/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO FRANCISCO DO VALE, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300022928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 10.5.2005 à 9.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10539/NCSR/SEGE/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.8.2016 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.08608/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDROZA MOREIRA DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 12.10.2003 à 11.10.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10540/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 4.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06758/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDNEY NUNES DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.2.1995 à 4.2.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10541/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06962/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VANILTON PETRONILIO DE JESUS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/São Francisco do Guaporé, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.5.2008 à 30.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10542/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02205/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOFIA VALE DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.2.2017 à 31.3.2017, referente ao 5º quinquênio de 28.5.2011 à 27.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10543/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 24.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02203/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RUBEM FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 28.9.2005 à 27.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10544/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.9.2016 à fl. 49, que consta nos autos do Processo n. 1503.00795/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04644/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 17.5.2016, do servidor MARCIO BELCHIOR DE MACEDO, Delegado Polícia, Matrícula n. 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 à 3.5.2010, 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 4.5.2005 à 3.5.2010, 1.4.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 4.5.2010 à 3.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10545/NCSR/SEGEP/SEPOG
3 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.9.2016 à fl. 43/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00958/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03558/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.4.2016, da servidora NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI, Datiloscopista Policial, Matrícula

cula n. 300011654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 27.10.2007 à 26.10.2012.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2016 à 31.5.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 27.10.2007 à 26.10.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10546/NCSR/SEGEP/SEPOG 3 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando, Justificativa à fl. 5, Informação n. 2945/ASTEC/ PGE/SEGEP, às fls. 13 à 16, Justificativa Complementar à fl. 17, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 2101.01728/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300109446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 14.6.2011 à 13.6.2016.

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10547/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 12.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13855/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GUARACYARA CALDAS DE ALENCAR MUNIZ, Professor Classe A, Matrícula nº 300019378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 11.12.2000 à 10.1.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10548/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07549/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10549/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13857/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300016178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 23.12.2009 à 11.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10550/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 22.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15082/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA LUZIA SOUZA FERRAZ, Professor Classe A, Matrícula nº 300014545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 2.12.1988 à 1.12.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 10551/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Resumo Técnico NCP/SEGEP à fl.21, que consta nos autos do Processo n. 1601.13864/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 00998/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOU-

ZA, Professor Classe C, Matrícula n. 300012978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.11.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2014 à 30.4.2014, referente ao 3º quinquênio de 29.6.1998 à 28.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10552/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13864/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300012978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10553/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15048/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA F DA SILVA LONGHI, Professor Classe C, Matrícula nº 300019518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 18.12.2010 à 17.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10554/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14384/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE SOUZA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300001929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 9.8.1993 à 8.9.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10555/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 3.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12500/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE ALVES DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10556/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 23.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14380/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO ROSARIO DA SILVA LUZ, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300009624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 à 2.3.1996.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 10557/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 11.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10506/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 29.2.2004 à 28.2.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10558/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.16027/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300013857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10559/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14386/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE BRAGA SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 29.3.1998 à 28.3.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10560/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 15.7.2016 à fl. 54, Despacho à fl.55, que consta nos autos do Processo n. 2201.09517/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 5.2.2001 à 4.2.2006, 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.10.2010 à 30.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10561/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 7.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.06071/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDA SOMBRA COELHO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.9.2008 à 31.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10562/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento 20.9.2016 à fl. 38, que consta nos autos do Processo n. 2201.11662/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE WELLINGTON AMORIM, Contador, Matrícula nº 300047924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 15.10.2016 à 15.1.2017, referente ao 6º quinquênio de 13.6.2008 à 12.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIANº 10563/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 18.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01484/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO BATISTA CIRILO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 6.3.2003 à 5.7.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 10567/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.5058/CRH/GAB/SESAU, Ofício n.1973/2016/GAB/RH/SEJUCEL, Documento de Identificação n. 1604.02581/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.10.2016 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'Oeste para Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, o servidor NILTON DOS SANTOS DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIAN. 10568/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n. 3148/CRH/SESAU, Requerimento de 20.9.2016, Certidão à fl.5, Documento de Identificação n. 1712.11063/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 6.10.2016 da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/Casa de Detenção/SEJUS/Jaru, o servidor EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula n. 300099827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10569/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.7.2016 à fl. 9, Despacho à fl.13, que consta nos autos do Processo n. 1401.00273/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.08545/NCSR/SEARH/SEPOG, de 14.11.2014, do servidor

CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.4.2016 à 30.4.2016, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2015 à 31.1.2015, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10570/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 16.9.2016 à fl. 73, Despacho à fl.77, que consta nos autos do Processo n. 2201.21020/2004,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00799/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.2.2016, do servidor CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300011801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 4º quinquênio de 25.4.2003 à 24.4.2008.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2016 à 31.1.2016, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.4.2018 à 30.4.2018, referente ao 4º quinquênio de 25.4.2003 à 24.4.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIANº 10571/NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.8.2016 à fl. 14, Despacho à fl.17, que consta nos autos do Processo n. 1401.00660/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08919/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 22.8.2016, da servidora ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300007885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.11.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2011 à 30.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 6º quinquênio de 1.7.2011 à 30.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10572/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento n.475/2016/DRPC-VIL/PC/RO, VirtualDoc, às fls. 2 e 3, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 4, que consta nos autos do Processo n. 1503.00764/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO ABELARDO POMPERMAIER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 30.11.2016, 1.3.2017 à 31.3.2017, referente ao 4º quinquênio de 15.6.2007 à 14.6.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10573/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 40, despacho à fl.45, que consta nos autos do Processo n. 2201.02979/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 7º quinquênio de 20.5.2010 à 19.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10574/NCSR/SEGEF/SEPOG 4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016 à fl. 2, Despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 2101.01786/2016,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 31.5.2016, os termos da Portaria n. 06430/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.7.2016, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a con-

tar de 1.1.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor JOHNNY FERNANDES DE AVILA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300042276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10575/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 31.5.2016, à fl. 2, que consta nos autos processo n. 2101.01786/2016, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 31.5.2016, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor JOHNNY FERNANDES DE AVILA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300042276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10576/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 5.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.07000/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Alvorada D' Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 1.10.2011 à 30.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 10577/NCSR/SEGEF/SEPOG 4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.5058/CRH/GAB/SESAU, Ofício n.1973/2016/GAB/RH/SEJUCEL, Documento de Identificação n. 1604.02581/2016,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.10.2016 da Secretaria de Estado da Saúde/

SESAU/Ouro Preto D'Oeste para Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, o servidor ILSON MIGUEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300018545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10578/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 8.8.2016 à fl. 2, despacho à fl.5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08600/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LIENE DE LIMA FARIAS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Guajará Mirim, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 2.6.2003 à 1.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10579/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 25.7.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.08609/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS, Médico 40h, Matrícula nº 300101991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.2.2017 à 31.3.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.9.2010 à 23.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10580/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 1.4.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13079/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMANDA KAISER DE OLIVEIRA,

RA, Professor Classe C, Matrícula nº 300027404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 à 2.3.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10581/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13083/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARAUJO PINTO DE ALMEIDA, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300085652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 19.2.2009 à 18.2.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10582/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 10.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13088/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELINA DE CASTRO LIMA FERREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300008850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 2º quinquênio de 1.12.2003 à 30.11.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10583/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12025/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA AUGUSTA DA SILVA BARROS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018905, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 20.11.2005 à 19.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10584/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 19.5.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.13064/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINEI PARRA PEREZ DOS ANJOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300003475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 7º quinquênio de 1.8.2009 à 31.7.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10585/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 30.3.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10528/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUELI RICHTER BORGES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 24.10.1999 à 23.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10586/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 27.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14864/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA DE PINHO COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300006187, pertencente ao Quadro Perma-

nente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 3º quinquênio de 28.11.1993 à 27.11.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10587/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 28.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15047/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA DE OLIVEIRA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300011404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 21.7.2008 à 20.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10588/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 29.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.15076/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARIDA FELICIANO DE OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300016091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 5º quinquênio de 16.2.2010 à 15.2.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 10589/NCSR/SEGEF/SEPOG
4 DE OUTUBRO DE 2016.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 21.6.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.14857/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUCELIS FREITAS DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300006171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado

da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIANº 11429/NCSR/SEGEF/SEPOG
1 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Despacho à fl. 50, que consta nos autos do Processo n. 2101.03746/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 01131/NCSR/GAB/SEAD de 21.2.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS FILIPE COELHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060695, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.3.2011 à 31.5.2011, referente ao 1º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIAN. 11589/NCSR/SEGEF/SEPOG
8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c com 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 às fls. 2 e 3/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01216/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.11.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300124735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11359/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06328-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ERONDI SOUZA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 300003193
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/01/2013 a 09/01/2015	C	17	10/01/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11360/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07940-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JANAINA LETICIA SOUZA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 300054142
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/06/2012 a 23/06/2014	B	06	24/06/2014
24/06/2014 a 23/06/2016	B	07	24/06/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11361/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07085-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS
MATRÍCULA: 3000223957
CARGO: FONO AUDIÓLOGO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/09/2011 a 14/09/2013	C	10	15/09/2013
15/09/2013 a 14/09/2015	C	11	15/09/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11362/NCSR/SEGEF/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07962-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: EDMILSON GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 300044230
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/07/2011 a 11/07/2013	A	15	12/07/2013
12/07/2013 a 11/07/2015	A	16	12/07/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11363/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07882-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CELIAANASTACIA CARNEIRO

MATRÍCULA: 300120588

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
06/09/2012 a 05/09/2015	A	02	06/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11364/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07889-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALVINASILVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300040925

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/05/2012 a 06/05/2014	A	07	07/05/2014

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11365/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07954-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDINELMADE OLIVEIRA SANTANA

MATRÍCULA: 300073248

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/02/2012 a 31/01/2014	C	04	01/02/2014
01/02/2014 a 31/01/2016	C	05	01/02/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11366/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09314-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, o servidor:

NOME: MARCIO GUIMARÃES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300078121

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/08/2012 a 04/08/2014	A	04	05/08/2014
05/08/2014 a 04/08/2016	A	05	05/08/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11367/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07963-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALZENIRAMONTEIRO DE MENEZES

MATRÍCULA: 300022343

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/09/2012 a 13/09/2014	C	11	14/09/2014

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11368/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06056-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MARCOS RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 300028485

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	C	09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	C	10	02/03/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11369/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09377-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELISANGELA BATISTA SOBREIRA

MATRÍCULA: 300120385

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/08/2012 a 26/08/2015	B	02	27/08/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11370/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08834-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SUENY APARECIDA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300016887

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/06/2012 a 06/06/2014	A	13	07/06/2014
07/06/2014 a 06/06/2016	A	14	07/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11371/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08819-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSA MISTICA SIGNORELLIO SROZNSKI

MATRÍCULA: 300044493

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/06/2012 a 12/06/2014	A	15	13/06/2014
13/06/2014 a 12/06/2016	A	16	13/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11372/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06453-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA

MATRÍCULA: 300093031

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/11/2012 a 02/11/2013	B	03	03/11/2013
03/11/2013 a 02/11/2015	B	04	03/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11373/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09449-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: PAULAMARIA JELEZNHAK

MATRÍCULA: 300044512

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/06/2012 a 12/06/2014	C	15	13/06/2014
13/06/2014 a 12/06/2016	C	16	13/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11374/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09455-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DELIA PEREIRA ROCHA

MATRÍCULA: 300100144

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/07/2010 a 28/07/2013	B	02	29/07/2013
29/07/2013 a 28/07/2014	B	03	29/07/2014
29/07/2014 a 28/07/2016	B	04	29/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11375/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05075-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

MATRÍCULA: 300063689

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/01/2012 a 11/01/2014	B	05	12/01/2014
12/01/2014 a 11/01/2016	B	06	12/01/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11376/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06836-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ISARDETE TEREZINHA BONA

MATRÍCULA: 300004332

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/07/2013 a 30/06/2015	C	16	01/07/2015

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11377/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05192-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LUANIR NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 30001231

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/10/2012 a 18/10/2014	A	17	19/10/2014

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11378/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03732-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RAFAELA DE ARAUJO CAMPOS

MATRÍCULA: 300123183

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/04/2013 a 09/04/2016	A	02	10/04/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11379/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09270-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELVIRA BATISTA DIAS

MATRÍCULA: 300100831

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/08/2014 a 30/08/2016	C	04	31/08/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11380/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09457-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA

MATRÍCULA: 300028285

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	C	09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	C	10	02/03/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11381/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05889-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NARCIA CAMELO CORREA
MATRÍCULA: 300021778
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/09/2012 a 14/09/2014	B	11	15/09/2014
15/09/2014 a 14/09/2016	B	12	15/09/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11382/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08997-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA EDNAPEREIRADASILVA
MATRÍCULA: 300094148
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/12/2012 a 01/12/2013	C	03	02/12/2013
02/12/2013 a 01/12/2015	C	04	02/12/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11383/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07640-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA A AUXILIADORA SILVA
MATRÍCULA: 300002717
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/05/2012 a 13/05/2014	A	16	14/05/2014
14/05/2014 a 13/05/2016	A	17	14/05/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11384/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.01625-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 300103265
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/12/2010 a 01/12/2013	A	02	02/12/2013
02/12/2013 a 01/12/2014	A	03	02/12/2014

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11385/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09035-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO FEITOSA LIMA FILHO
MATRÍCULA: 300001899
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/08/2009 a 31/07/2011	A	14	01/08/2011
01/08/2011 a 31/07/2013	A	15	01/08/2013
01/08/2013 a 31/07/2015	A	16	01/08/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11386/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08712-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: GENIS BOONE
MATRÍCULA: 300118893
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/07/2012 a 17/07/2015	A	02	18/07/2015
18/07/2015 a 17/07/2016	A	03	18/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11387/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07870-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA CREUSA DE LIMA
MATRÍCULA: 300120561
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/08/2012 a 23/08/2015	A	02	24/08/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11388/NCSR/SEGE/SEPOG DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07433-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300123152
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
16/04/2013 a 15/04/2016	A	02	16/04/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 11.255/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Despacho à folha 14 do processo n. 01-1712.06554-0000/2016.

RETIFICAR os termos da Portaria n.8369/NCSR/SEGE/SEPOG de 08 de agosto de 2016, publicado no DOE n. 157 DE 23 de agosto de 2016 e n. 9236/NCSR/SEGE/SEPOG de 30 de agosto de 2016, publicado no DOE N. 172 de 14 de setembro de 2016, da servidora: CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA.

Onde se lê:

PERÍODO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
6.1.2014 a 5.1.2016	C	5	6.1.2016

Leia-se:

PERÍODO	CLASSE	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
6.1.2014 a 5.1.2016	B	5	6.1.2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11220/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07959-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 300002070
CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/09/2013 a 31/08/2015	CLASSE: A	REF:16	01/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11221/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07942-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS
MATRÍCULA: 300092911
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	CLASSE: B	REF:03	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	CLASSE: B	REF:04	29/10/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11222/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05145-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 300092880
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/10/2012 a 27/10/2014	CLASSE: B	REF: 03	28/10/2014

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11223/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05598-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300014931

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/09/2011 a 24/09/2013	CLASSE: B	REF:13	25/09/2013
25/09/2013 a 24/09/2015	CLASSE: B	REF:14	25/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11224/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07924-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALINE DOS SANTOS PRADO

MATRÍCULA: 300125809

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/07/2013 a 24/07/2016	A	02	25/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11225/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08379-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSALINA KLEIN

MATRÍCULA: 300016900

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/06/2012 a 06/06/2014	C	13	07/06/2014
07/06/2014 a 06/06/2016	C	14	07/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11226/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05985-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA

MATRÍCULA: 300068778

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
09/04/2013 a 08/04/2015	B	05	09/04/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11227/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09086-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOSE LAIRTON ROCHA

MATRÍCULA: 300002687

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/05/2012 a 02/05/2014	A	16	03/05/2014
03/05/2014 a 02/05/2016	A	17	03/05/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11228/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05617-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: JACIRAPEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 300123160

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/04/2013 a 16/04/2016	CLASSE: A	REF:02	17/04/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11229/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06012-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300097224

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/05/2010 a 06/05/2013	A	02	07/05/2013
07/05/2013 a 06/05/2014	A	03	07/05/2014
07/05/2014 a 06/05/2016	A	04	07/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11230/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06244-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA: 300073777

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/03/2012 a 02/03/2014	A	04	03/03/2014
03/03/2014 a 02/03/2016	A	05	03/03/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11231/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07966-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES

MATRÍCULA: 300057475

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
06/01/2013 a 05/01/2015	B	06	06/01/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11232/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05353-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA

MATRÍCULA: 300120302

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/08/2012 a 27/08/2015	B	02	28/08/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11233/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08431-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 300097223

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/05/2010 a 12/05/2013	B	02	13/05/2013
13/05/2013 a 12/05/2014	B	03	13/05/2014
13/05/2014 a 12/05/2016	B	04	13/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11234/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07868-0000/2014,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA MADALENA SHOCKNESS DA SILVA

MATRÍCULA: 300043549

CARGO: TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/02/2012 a 31/01/2014	A	16	10/02/2014
10/02/2014 a 31/01/2016	A	17	10/02/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11235/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.2201.02266-0000/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N.370/NCSR/SEARH/SEPOG DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicada no DOE n. 2641 de 12 de fevereiro de 2015,

ONDE SE LÊ

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REF. ANT.	REF. ATUAL
SESAU	DANIELLE DA SILVA SANTANA	300102198	ENFERMEIRO	16/09/2010 a 15/09/2012	201	202
				16/09/2012 a 15/09/2014	202	203

LEA-SE

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	CLASSE	REF	EFEITO FINANCEIRO
SESAU	DANIELLE DA SILVA SANTANA	300102198	ENFERMEIRO	16/09/2010 a 15/09/2012	B	02	16/09/2012
				16/09/2012 a 15/09/2014	B	03	16/09/2014

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11237/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05153-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARISTELA SANTIADO RODRIGUES FRANCO

MATRÍCULA: 300099706

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
14/07/2010 a 13/07/2013	C	02	14/07/2013
14/07/2013 a 13/07/2014	C	03	14/07/2014
14/07/2014 a 13/07/2016	C	04	14/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11238/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09480-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARGARETE FATIMA PERINI

MATRÍCULA: 300022541

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/09/2012 a 29/09/2014	B	11	30/09/2014

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11239/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09281-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE

MATRÍCULA: 300100638

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
24/08/2014 a 23/08/2016	C	04	24/08/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11240/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09466-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO

MATRÍCULA: 300001968

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/09/2011 a 31/08/2013	C	16	01/09/2013
01/09/2013 a 31/08/2015	C	17	01/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.11241/NCSR/SEGE/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.02100-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: NECI RAMOS DA SILVA

MATRÍCULA: 300039701

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/03/2012 a 04/03/2014	CLASSE: C	REF: 07	05/03/2014
05/03/2014 a 04/03/2016	CLASSE: C	REF: 08	05/03/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11242/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08473-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RUBENS RODRIGUES MOREIRA
MATRÍCULA: 300044365
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/03/2012 a 11/03/2014	A	15	12/03/2014
12/03/2014 a 11/03/2016	A	16	12/03/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11243/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.01893-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: GENAIR OLÍVIA LOPES
MATRÍCULA: 300096034
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/04/2010 a 06/04/2013	B	02	07/04/2013
07/04/2013 a 06/04/2014	B	03	07/04/2014
07/04/2014 a 06/04/2016	B	04	07/04/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11244/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.02105-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELIZANDRA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300068932
CARGO: FONO AUDIÓLOGO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/04/2013 a 04/04/2015	A	05	05/04/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11322/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06702-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIAN. 7578/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 29 DE JULHO DE 2016, publicada no DOE n. 147 de 09 de Agosto de 2016,

NOME: ELESSANDRAMARIA SILVESTRO
MATRÍCULA: 300102324
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: SESAU

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/10/2010 a 10/10/2013	CLASSE: C REF: 13	14/12/2013
11/10/2013 a 10/10/2014	CLASSE: C REF: 14	14/12/2015

LEIA-SE:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/10/2010 a 10/10/2013	CLASSE: C REF: 02	11/10/2013
11/10/2013 a 10/10/2014	CLASSE: C REF: 03	11/10/2014

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11323/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06018-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIAN. 7579/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 29 DE JULHO DE 2016, publicada no DOE n; 147 de 09 de agosto de 2016,

NOME: ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 300103792
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/01/2011 a 10/01/2014	CLASSE: A REF: 02	11/01/2014
11/01/2015 a 11/01/2015	CLASSE: A REF: 15	11/01/2015

LEIA-SE:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/01/2011 a 10/01/2014	CLASSE: A REF: 02	11/01/2014
11/01/2014 a 10/01/2015	CLASSE: A REF: 03	11/01/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.11324/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05087-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIAN. 7576/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 29 DE JULHO DE 2016, publicada no DOE n; 147 de 09 de agosto de 2016,

NOME: EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 300093587
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO: SESAU

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/11/2012 a 16/11/2013	CLASSE: A REF: 03	17/11/2013
17/11/2015 a 16/11/2015	CLASSE: A REF: 15	17/11/2015

LEIA-SE:

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/11/2012 a 16/11/2013	CLASSE: A REF: 03	17/11/2013
17/11/2015 a 16/11/2015	CLASSE: A REF: 04	17/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

IPERON

PORTARIA Nº 750/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterar Portaria de Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;
Considerando o teor do Processo 01-1320.00942-0000/2015;
Considerando o teor do Requerimento datado de 19/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR na Portaria 749/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11.12.2015, publicada no DOE N.2848 DE 22.12.15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA NEIRY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033873, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

ONDE SE LÊ:

...nos meses de janeiro e dezembro de 2016 e dezembro/2017, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 22/05/2009 a 21/05/2014.

LEIA-SE:

...nos meses de janeiro/2016; Janeiro/2017 e dezembro/2017, referente ao 5º quinquênio, concernente ao período de 22/05/2009 a 21/05/2014.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 816/DAF/GAB/IPERON DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
Desafetar bens imóveis.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 803/GARH/DAF/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a Lei Complementar nº 228 de 10 de janeiro de 2000, publicada no DOE n. 4422 de 31 de janeiro de 2000 e suas alterações;

Considerando o Processo Administrativo nº 01-1320.00746-0000/2015, no qual consta o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, dentre outros documentos e informações relevantes;

Considerando deliberação do Conselho de Administração, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2016;

Considerando a Lei n. 3.899, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 161, de 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESAFETAR** da categoria de bem público de uso especial para bem dominical, o imóvel localizado na Av. Guaporé s/nº, Bairro Centro, Quadra 01, Setor 02, Lote 05, com área de 1250m² (Um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), no município de Costa Marques/RO, pertencente ao Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 818/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterar Escala de férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 31/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 295/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016;

Considerando o teor do Requerimento datado de 03/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Férias do servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, matrícula nº 300121477, ocupante do Cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 2º período do exercício 2016, de 01 a 30/12/2016 para 21/11 a 20/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 819/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

APRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 31/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 295/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016;

Considerando o teor da Portaria 818/GARH/DAF/GAB/IPERON de 04/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, matrícula nº 300121477, ocupante do Cargo de Procurador do Estado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -

IPERON, concernente ao período de 21/11 a 20/12/2016, referente ao 2º período do exercício 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 820/GARH/DAF/GAB/IPERON DE
04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Remarcar férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE/RO nº 2832 de 31/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 209/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/03/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 603/GARH/DAF/GAB/IPERON de 23/08/2016, que retificou a portaria 284 de 04/05/2016;

Considerando o teor da Portaria 683/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/09/2016; publicada no DOE/RO nº 184 de 30/09/2016;

Considerando o teor da Portaria 740/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2016;

RESOLVE

Art. 1º **REMARCAR** as férias da servidora **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, matrícula nº 300033977, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2016, para 07 a 21/11/2016 e 05 a 09/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 821/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 603/GARH/DAF/GAB/IPERON de 23/08/2016, que retificou a portaria 284 de 04/05/2016;

Considerando o teor da Portaria 683/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/09/2016; publicada no DOE/RO 184 de 30/09/2016;

Considerando o teor da Portaria 740/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2016;

Considerando o teor da Portaria 820/GARH/DAF/GAB/IPERON de 04/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias à servidora **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, matrícula nº 300033977, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 07 a 21/11/2016, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 822/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Convalidar Concessão de Licença Paternidade.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Certidão de Nascimento datada de 01/11/2016 e Requerimento datado de 03/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, matrícula 300121477, ocupante do Cargo de Procurador do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 01 a 20/11/2016, de acordo com a Lei nº 3.803 de 12 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 823/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Convalidar a suspensão de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 722/GARH/DAF/GAB/IPERON de 27/11/2016, publicada no DOE/RO nº 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria nº 296/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11/05/2016, remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 590/GARH/DAF/IPERON de 23/08/2016, publica da no DOE/RO nº 161 de 29/08/2016;

Considerando o teor do Memorando nº 115/EPFP/GARH/IPERON de 09/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de férias da servidora **EDENEIDE DOS SANTOS**, matrícula nº 300034266, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente aos dias 12 a 19/09/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da administração pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 824/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspender férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/

11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/DAF/GAB/IPERON de 01/12/2014, publicada no DOE/RO nº 2598 de 05/12/2014;

Considerando o teor da Portaria 270/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/04/2015, publicada no DOE/RO nº 2700 de 18/05/2015;

Considerando o teor da Portaria 472/GARH/DAF/GAB/IPERON de 07/07/2016;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 300031372, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 30/11/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 826/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designar Substituição.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 803/GARH/DAF/GAB/IPERON de 31 de outubro de 2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 130/EPFP/GARH de 04/11/2016.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **EDENEIDE DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, matrícula 300034266, para responder pela Chefia da Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição a **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, Técnico em Previdência, matrícula 300033977, em virtude de fruição de férias da titular, referente exercício 2016, no período de 07 a 21/11/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 029/IPERON, DE 07/11/2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00148-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor da Portaria nº 1551/2016-PR, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **ELVIRA REZENDE DE MELO TURSKI**, cadastro nº **0028517**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário/Contador**, nível **superior**, padrão **28**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1551/2016-PR, no DJE nº 145, de 03.08.2016.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 030/IPERON, DE 07/11/2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00047-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor da Portaria nº 1473/2016-PR, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **ANTONIO FERREIRA PAES**, cadastro nº **0024082**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário/Contador**, nível **superior**, padrão **28**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1473/2016-PR, no DJE nº 143, de 01.08.2016.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 031/IPERON, DE 07/11/2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00308-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor da Portaria nº 1476/2016-PR, que concedeu aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **NILCÉIA MAXIMIANO PEREIRA**, cadastro nº **2037874**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **médio**, padrão **17**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1476/2016-PR, no DJE nº 143, de 01.08.2016.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico **Nº 653/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE** para ME/EPP e EQUIPARADOS. Processo Administrativo: **01-1604.00386-00/2016**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e outras estruturas a fim de apoiar a ação cultural denominada "O HOMEM DE NAZARÉ", no período de 01 a 03 de Dezembro de 2016, a pedido da SEJUCEL.**

Valor Estimado: **R\$ 117.482,19**

Data de Abertura: **28 de novembro de 2016, às 10:30h (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 562/2016/SUPEL/RO do tipo "menor preço" – por item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1601.14457-00/2016/SEDUC**. OBJETO: **Formação de Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de Material Permanente – Quadro Branco, para o período de 12 meses**, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ **1.160.932,50**. DATA DE ABERTURA: **29 de Novembro 2016 às 10h15min** (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318 e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 09 de Novembro de 2016.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - Ômega/SUPEL/RO/ Mat. 300130075

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N.º 571/2016/KAPPA/SUPEL/RO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – MEE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: 01.1917.00007-00/2016/SEAGRI/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar e similares, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades do LABORATÓRIO DE QUALIDADE DO LEITE – LQL localizado na EMBRAPA/RO para atender a demanda desta SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, junto ao PROLEITE.

Valor Estimado: R\$ 27.340,01. Data de Abertura: 25/11/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 037/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1601.12011-00/2016 -SEDUC/RO**

Objeto: **Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Valdir Monfredinho**, no(s) município(s) de **Pimenta Bueno/RO**. Valor Estimado: **R\$ 4.037.057,47**. Projeto/Atividade: **1277.4016** - Fonte: **0118** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **15 de dezembro de 2016 às 11h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N.º 593/2016/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 01-1801.01175-00/2016-SEDAM

Objeto: Seleção e Contratação de Empresa ou Instituição Especializada para Capacitação de 250 (duzentos e cinquenta) Agentes de Proteção Ambiental para atuarem na fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais e áreas de seus entorno. Valor Estimado: R\$ 119.065,00.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através na **Portaria Nº 037/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 01 de novembro de 2016**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, inicialmente marcado para o dia **21/11/2016**, está **REAGENDADO** para o dia **29/11/2016 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o referido **Edital não sofreu alterações substanciais**, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3216-5318 e/ou pelo e-mail supel.kappa@gmail.com. Porto Velho, 10 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300059453

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1734.00823/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico (adesivo, banner, bolsa congresso, calendário, caneta plástica, capa de processo entre outros) para atender as necessidades das Gerências, a pedido da AGEVISA/RO.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de março de 2016, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame para o dia 23 de NOVEMBRO de 2016, às 11h30min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1520.00010-00/2016

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados deste DETRAN/RO no Interior do Estado (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiros e Pista de Teste de Vilhena), por um período de 12 (doze) meses.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de março de 2016, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura

encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 16 de NOVEMBRO de 2016, às 11h30min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1520.00007-00/2016

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados do DETRAN/RO no Interior, por um período de 12 (doze) meses, a pedido deste.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de março de 2016, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 17 de NOVEMBRO de 2016, às 11h30min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 637/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1308.00099-00/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) máquinas multifuncionais monocromáticas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da CONTRATADA, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampios), para atendimento da Superintendência Estadual de Licitações, pelo período de 12 (doze) meses com franquias estimadas de 75.780 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta) cópias/impressões/mês.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de março de 2016, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 18 de NOVEMBRO de 2016, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1601.06062-00/2016

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza), visando atender demanda necessária da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, a pedido da mesma.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 006/GAB/SUPEL, de 22 de março de 2016, publicada no DOE nº 55, de 28 de março de 2016, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que a que houve modificação na data de abertura do certame.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame no dia 22 de NOVEMBRO de 2016, às 10h30min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos - 2º andar - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 559/2016/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço (por item)
Processo Administrativo: 01.1923.010271-00/2016/IDARON

Objeto: Aquisição de material permanente (Tablets) para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através na Portaria N.º 37/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 01 de novembro de 2016, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe está suspenso, SINE DIE, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de resposta a pedido de esclarecimento formulado e encaminhado para o setor competente. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto à resposta ao pedido de esclarecimento, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio por meio do telefone: (69) 3216-5318 e/ou pelo email supel.kappa@gmail.com.
Porto Velho, 03 de novembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300059453

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016, torna público aos interessados que a sessão inaugural referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 065/15/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.03392-01/2015-DER/RO, anteriormente marcada para o dia 14 de novembro de 2016, às 10h00min, fica PRORROGADA para o dia 16 de novembro de 2016, às 10h00min. Em virtude do Decreto nº 21.376, de 7 de novembro de 2016. Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 036/2016/CPLO /SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01479-00/2016-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria Nº. 033/GAB/SUPEL, de 19 de outubro de 2016 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	7.004.516,23	1ª
COESO – CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA	7.446.423,92	2ª
CONCRETO ENGENHARIA	8.085.419,21	3ª
RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	8.482.659,68	4ª
MSM INDUSTRIAL LTDA	8.547.646,85	5ª
MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA	8.698.909,06	6ª

Todas com prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Anota-se que a empresa MSN INDUSTRIAL LTDA apresentou, em sua Carta Proposta, prazo para execução dos serviços de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, entretanto, no Cronograma Físico-Financeiro consta o prazo correto de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos; A empresa CONCRETO ENGENHARIA apresentou Planilha Orçamentária com uma pequena diferença entre as somas dos valores unitários; A empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou em sua Planilha Orçamentária um pequeno erro na somatória do Sub-total 05, por este motivo, sendo considerado como preço final o constante na tabela acima. Considerando o item 19.3 do Edital de Licitação correspondente, a comissão decidiu proceder as correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta. Registra-se que a empresa a COESO – CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA classificada em segundo lugar, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações, FICA NOTIFICADA para, querendo, apresentar nova proposta de preços, na sessão que dar-se-á em 16/11/2016, às 12h00 cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a não apresentação implicará na decadência do direito, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e vinte e cinco minutos.**

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente/CPLO/SUPEL/RO

CAERD

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1291/2016, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto aquisição de material elétrico a ser aplicado na unidade operacional de captação de água bruta de Manicoré pertencente ao sistema de abastecimento de água principal da cidade de Rolim de Moura – SUREG-RG, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, Caput, inciso IV da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da empresa **PETRONILHA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.824.986/0001-30**. De acordo com Parecer nº 357/2016/DJAE/SJUR (fls. 24 à 34) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) em favor da empresa **PETRONILHA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.824.986/0001-30**, para aquisição de material elétrico a ser aplicado na unidade operacional de captação de água bruta de Manicoré pertencente ao sistema de abastecimento de água principal da cidade de Rolim de Moura – SUREG-RG, conforme disposto no Artigo 24, caput, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 335/PRE/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO** a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 057/2016. Proc. Admin.: 683/2015. Contratação de empresa (s) para fornecimento do produto químico CAL HIDRATADA, utilizado no tratamento de água destinado ao abastecimento público nas unidades operacionais da CAERD/RONDÔNIA, desta forma as aquisições do objeto deste termo de referência se pautam nestas necessidades, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido:	G. GAMA LTDA - EPP
Itens Vencidos:	01
CNPJ:	15.479.369/0001-04
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R\$ 126.219,50 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Presidente Interino
Portaria nº 335/PRE/2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 996/2016, que foi dispensada a licitação, tendo como objeto contratação de empresa para locação de caminhão pipa e caminhão ¾ com munck equipado com oficina móvel para realizar a manutenção dos caminhões in loco que deverá atender com fornecimento de água potável aos moradores da área urbana de Nova Califórnia distrito de Porto Velho, **RATIFICA** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, Caput, inciso IV da Lei nº 8.666/93 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da empresa **MPM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.531.729/0001-69**. De acordo com Parecer nº 240/2016/DJAE/SJUR (fls. 33 à 44) dos autos em epígrafe. **DETERMINO**, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da empresa **MPM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.531.729/0001-69**, para contratação de empresa para locação de caminhão pipa e caminhão ¾ com munck equipado com oficina móvel para realizar a manutenção dos caminhões in loco que deverá atender com fornecimento de água potável aos moradores da área urbana de Nova Califórnia distrito de

Porto Velho, conforme disposto no Artigo 24, caput, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016.

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Presidente Interino
Portaria nº 335/PRE/2016

**ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2016/CAERD/RO**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 205/DE/2016, publicado no DOE de nº. 154 de 18/08/2016, processo nº 644/2016 referente ao Pregão Eletrônico 087/2016, publicado do DOE nº 204 de 01/11/2016 e Jornal de Alto Madeira dia 01/11/2016, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve necessidade de alteração no **QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS e no VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DO EDITAL

Item	Serviços	Qty	PREÇO MEDIO		
			Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
4	RASTREAMENTO VEICULAR - GPRS	213	R\$ 190,33	R\$ 165.765,00	R\$ 486.492,00
Item	Serviços	Qty	PREÇO MEDIO		
			Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
5	TAXA DOS SERVIÇOS	%	5,40%	R\$ 5.804,72	R\$ 69.656,60

VALOR ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 4 – R\$ 486.492,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

VALOR ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 5 – R\$ 69.656,60 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL – R\$ 1.810.110,97 (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos).

LEIA SE:

ANEXO II DO EDITAL

Item	Serviços	Qty	PREÇO MEDIO		
			Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
4	RASTREAMENTO VEICULAR - GPRS	213	R\$ 190,33	R\$ 40.540,29	R\$ 486.483,48
Item	Serviços	Qty	PREÇO MEDIO		
			Valor unit.	Valor mensal	Valor anual
5	TAXA DOS SERVIÇOS	%	5,40%	R\$ 5.804,72	R\$ 69.656,64

VALOR ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 4 – R\$ 486.483,48 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três mil e quarenta e oito centavos).

VALOR ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 5 – R\$ 69.656,64 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL – R\$ 1.810.102,45 (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <http://www.caerd-ro.com.br/>.

Considerando que a exclusão não implicam alterações na proposta, fica, **REAGENDADO** para o dia **29 de novembro de 2016 às 10h30min**. As demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2016.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro e Presidente da CPLMO/CAERD/RO
Mat. 09188-4

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2016**

Processo nº 01.1712.02635-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02635-00/2014**, torna público o Pregão Eletrônico nº **228/2016/SUPEL/RO**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ADIPÔMETRO CIENTÍFICO, ANTROPÔMETRO INFANTIL PORTÁTIL, APARELHO DE BIODIMPEDÂNCIA PORTÁTIL ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE BASE A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor das empresas: DENTAL SAÚDE LTDA EPP CNPJ: **03.657.303/0001-70**, vencedora dos itens (01,03,04,07,08) no valor total de **R\$ 86.198,55** (Oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03**, vencedora do item (05), no valor total de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), **ITACA EIRELI ME CNPJ: 24.845.457/0001-65**, vencedora do item (06) no valor total de **R\$ 818,93** (Oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), **Totalizando R\$ 96.017,48** (Noventa e seis mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 345 a 347 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2016**

Processo nº 01.1712.03916-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03916-00/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 482/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (SONDA GÁTRICA, Sonda MALECOT, Sonda RENAL e Sonda URETERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO. Em favor das empresas: **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS CNPJ: 61.418.042/0001-31**, vencedora dos itens (01,02,04,11,12,45) no valor total de **R\$ 10.787,52** (Dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), **LRF BATISTA ME CNPJ: 19.859.630/0001-44** vencedora dos itens (03,05,07,19,20,44,46,47,49,51,55) no valor total de **R\$ 50.509,92** (Cinquenta mil. Quinhentos e nove reais e noventa centavos) **LABIOTEK COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP CNPJ: 08.080.821/0001-97**, vencedora dos itens (06,08,09,10,22,23,24) no valor total de **R\$ 874.590,96** (Oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos), **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora dos itens (14,15,16,17,18,25,27,28,29,36,39,41,42,54,50) no valor total de **R\$ 1.199.822,88** (Um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 26.921.908/0002-02** vencedora do item (13) no valor total de **R\$ 13.591,44** (Treze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), **Totalizando R\$ 2.149.302,72** (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 1085 a 1089 e Verso Publique-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA
PORTARIA Nº 152/GAB/AGEVISA-RO
 Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 31/GTAF/NAP/AGEVISA, datado de 07/11/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com o Convênio nº. 14/2006, publicado no DOU n. 126 de 04/07/2006, através do Termo Aditivo n. 001/2011, publicado no DOU n. 127 de 05/07/2011, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do estado de Rondônia, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedidos a SESA-RO, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2016**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	GABRIEL DACOSTA MOURA	1046019	42

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 153/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 093/GTAF/AGEVISA, datado de 31/10/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de OUTUBRO/2016.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	AURIO CEZAARAUJO	300139048	38
02	ELIANE N. RODRIGUES DA SILVA	2335139	38
03	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300137829	38
04	JOSE LILSON LOPES SILVA	2328679	20
05	MARLUCE SOCORRO C. DA SILVA	300139078	32
06	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	10
07	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	2325255	28

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 154/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 08 de outubro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 093/GTAF/AGEVISA, 304/GTVISA/AGEVISA, 021/C.I/GAB/AGEVISA, 415/GAB/AGEVISA, 98/NSS/GTVISA/AGEVISA e 367/NIDI/AGEVISA-RO datados de 31/10/2016, 01/11/16 e 03/11/16.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de OUTUBRO/2016.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Afonso Maia de Castro	300125856	38
02	Gilberto Dantas de Araújo	300022947	38
03	Helena Batista Lacerda	300040975	38
04	João Adauto Marins Gonçalves	300053387	38
05	Jose Inácio	300102209	02
06	Juliana Silva Pinheiro	300099527	38
07	Maria Augusta Ramalhes de Souza	300016578	38
08	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	38
10	Sebastião Alves de Sena Neto	300044594	38
11	Selma Euterpe Somenzari	300004015	38
12	Silvia Maria Ferreira Carvalho	300018099	38

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
 Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Estado da Educação**SECEL**
**AVISO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2015 -
 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 549/2015 – SUPEL/RO**

A Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 211/2015, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 549/2015, da SUPEL/RO**, registro de preços visando eventuais serviços locação de som, palco iluminação e banheiros químicos para atender 1º Festival Open na Vila da Cauderita Vôlei de Praia Masculino e Feminino, a pedido da Coordenação de Esporte/SEJUCEL, referente ao **Proc. Administrativo 16.0004-00502.0000/2016**, em favor da empresa **R da Cruz BARROSO - ME**, referente à **referida Ata de Registro de Preços**, constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002- Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 10 de Novembro de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente – SEJUCEL

PORTARIA SEJUCEL/ SUPERINTENDÊNCIA Nº 81 /2016
**Prorrogar a o período de inscrição do PRÊMIO “LÍDIO SOHN” EDITAL
 02/2016– SEJUCEL:**

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o período inscrição do PRÊMIO “LÍDIO SOHN” EDITAL 02/2016– SEJUCEL de 45 dias para 52 dias.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada no diário oficial e na página eletrônica da SEJUCEL.

Porto Velho 10 de novembro de 2016

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 49/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00553-0000/2016 (fls.42/45), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição e instalação – reprogramação, etc. de placa base da central telefônica CIOP, visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em favor da empresa R. DA S. LEAL TELEFONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº: 03.559.595/0001-08, por ser a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2016.

Luiz Roberto de Mattos

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas – Matrícula 300021509

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 17/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015/UNIR/RO**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para aquisição de bebedouro de água (item 40), visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta homologado, nos termos do parecer 90/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00533-0000/2016 (fls. 90 a 94), em favor da empresa C. V. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP - EPP, CNPJ: 14.568.575/0001-10, no valor de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2016.

Luiz Roberto de Mattos

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas – Matrícula 300021509

EXTRATO/2016 - CARTA CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SESDEC/RO.
CONTRATADO: AC.CASTRO - ME
CNPJ/ Nº.02.828.261/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único: Constitui objeto desta Carta Contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado, para atender a estrutura da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

DO PRAZO
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DOS PRAZOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, é improrrogável.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Carta-Contrato original, constantes dos autos.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.000639-0000/2016/SESDEC/RO.DA COMARCA: Porto Velho/RO DATA DE ASSINATURA: 24.10.2016 ASSINAM A CARTA CONTRATO: Antônio Carlos dos Reis Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/Ordenador de Despesa/SESDEC/RO, Mat. 300021501. Aurenir de Carvalho Castro Proprietária, CPF nº 091.239.372-53

Luiz Roberto de Mattos

Secretário adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas

Politec
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Publicação para correção**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.330,00 (Seis mil, trezentos e trinta reais), com base no Parecer Técnico nº 046/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC, acostado às folhas 31/32 do Processo Administrativo nº 01-1506.00082-0000/2016, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2016.

SANDRO MICHELETTI
Diretor Geral POLITEC - Respondendo
Ordenador de Despesas

Polícia Militar
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00018-00/2016 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Coffee Break, objetivando atender a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito/PM/RO, em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ: 04.381.505.0001-02**, no valor total de **R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais), por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme quadro comparativo de preços e Parecer nº 061/2016 – Assessoria Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 10 de novembro de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

RANILSON LIRA BRAYNER – CEL PM
Resp. pela Presidência do FUMRESPOM
Portaria nº 1062/DP-2, DE 07.11.2016
Matrícula 10006019-1

PORTARIA N. 92/DP-5, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Promove Praça PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária n. 11, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2016), de 08 de novembro de 2016, publicada no BPM n. 205, de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover à graduação de Segundo-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes militares:

- 1) 3º SGT PM RE 05069-1 FRANCISCO EVANDRO MOREIRA
- 2) 3º SGT PM RE 05447-7 RONALDO FERREIRA SILVA
- 3) 3º SGT PM RE 05278-0 JOSE VITORINO DE LIMA

Art. 2º. Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o seguinte militar:

- 1) CB PM RE 05666-9 RAFAEL FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – Cel PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

EDITAL Nº 001/2016 – PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA NOS JARDINS I E II, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO DE 2017.
ERRATA

O DIRETOR – GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, por meio da Comissão da Seleção, designada para esse fim, torna pública a presente errata do Edital 001/2016 do Processo de Seleção do Concurso de Admissão.

ERRATA 001

Onde se lê:

2.1 São oferecidos 60(sessenta) vagas para o 1º ano do Ensino fundamental, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino, de acordo com a ordem cronológica de chegada para a matrícula.

Deve-se ler:

2.1 São oferecidos **61(sessenta e uma)** vagas para o 1º ano do Ensino fundamental, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino, de acordo com a ordem cronológica de chegada para a matrícula.

ERRATA 002

Onde se lê:

2.2.2 Jardim II – 5 (cinco) vagas.

Deve-se ler:

2.2.2 Jardim II – **4 (quatro) vagas.**

ERRATA 003

Onde se lê:

3.1.2 Se candidato à vaga no Jardim I, ter nascido até o dia 31 de março de 2013;
3.1.3 Se candidato à vaga no Jardim II, ter nascido até o dia 31 de março de 2012;

Deve-se ler:

3.1.2 Se candidato à vaga no Jardim I, ter **nascido em 2013;**
3.1.3 Se candidato à vaga no Jardim II, ter **nascido em 2012;**

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

APOLÔNIO SERAFIM DA SILVA NETO - CEL PM
DIRETOR GERAL DO CTPM

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de materiais de sinalização para atender este Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, referente ao **Processo Administrativo nº. 4.948/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **G.T.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL**, CNPJ nº **05.560.438/0001-48**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 10.190,00** (dez mil e cento e noventa reais); lote **05** no valor de **R\$ 26.999,70** (vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 37.189,70** (trinta e sete mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos); Empresa **N.V. VERDE & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº **03.363.727/0001-21**, vencedora do item **02** no valor de **R\$ 10.170,00** (dez mil e cento e setenta reais); Empresa **OLITHIER COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS -ME**, CNPJ nº **09.630.087/0001-55**, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 86.790,00** (oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais); Empresa **OTMIZA COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: **20.413.494/0001-43**, vencedora do item **04** no valor de **R\$ 5.925,00** (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais). Empresa **ITACA EIRELI - ME**, CNPJ: **24.845.457/0001-65**, vencedora do item **06** no valor de **R\$ 29.996,97** (vinte e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos); Empresa **W C A INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**, CNPJ: **10.599.618/0001-73**, vencedora do item **07** no valor de **R\$ 5.590,00** (cinco mil e quinhentos e noventa reais). Assim o certame licitatório perfeitamente o valor total de **R\$ 175.660,70** (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). Porto Velho-RO, 08 de novembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016- DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.556/2016**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a construção de salas de vistoria e copa na sede da CIRETRAN do município de Ji-Paraná, a pedido da Coordenadoria de Engenharia – CENGE/DETRAN/RO, referente ao Processo Administrativo nº. **3.556/2016/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006 em favor da empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA**, CNPJ nº **01.693.372/0001-03**, com o menor valor global de **R\$ 81.910,22** (oitenta e um mil e novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2016. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3441/GAB/DETRAN/RO EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2180/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 13.11.2016, que tem como objetivo realizar levantamento físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da capital que compõem patrimônio deste DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Jorlande Alves Pereira – Mat. 300089359;
- Maycon David Silva Paiva – Mat. 300131797;
- Waldemaisa Pereira de Araújo Melo – Mat. 300035664.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de 13.11.2016 a 11.01.2017.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 6º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3442/GAB/DETRAN/RO EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI Nº 2180/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 13.11.2016, que tem como objetivo realizar levantamento físico e financeiro dos bens móveis, imóveis do interior que compõem patrimônio deste DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Maria Célia Ramos Cipriano Lopes – Mat. 300035632;
- Isabel Reis Braga – Mat. 300035488;
- Edney Gonçalves Ferreira – Mat. 300035479.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de 13.11.2016 a 11.01.2017.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 6º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3443/GAB/DETRAN/RO EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI Nº 2180/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a contar de 05.10.2016, que tem como objetivo medir os pontos de função referentes aos serviços de customização de códigos fontes, no que tange ao Sistema DETRANET, bem como atestando a homologação por profissional qualificado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Carlos Augusto Maltz Junior – Mat. 300072952;
- José Alves da Silva – Mat. 300116028;
- Carlos Augusto Basques de Almeida – Mat. 300072509.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de 05.10 a 03.12.2016, podendo ser prorrogado mediante necessidade.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 3445/GAB/DETRAN/RO EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI Nº 2180/CRH/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a contar de 07.10.2016, que tem como objetivo realizar a regularização patrimonial desta Autarquia no que se refere à frota de veículos localizados em outros órgãos públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro.

- Selma Martins de Lima – Mat. 300035582;
- Sidney Ferreira Silva – Mat. 300105075;
- Edmo Barroso Freire – Mat. 300091798.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de 07.10.2016 a 05.11.2016..

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 5851/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 103, haja vista a impossibilidade de localização da empresa: AYRES & VARGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 17.506.964/0001-09, a instauração de Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 46.275/2016 com objetivo de apuração dos fatos e possível aplicação das penalidades de multa e suspensão referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2013. Informamos que a cópia do Parecer Técnico nº 14/2016/GERCONV/DETRAN/RO e Relatório Circunstanciado poderá ser solicitada diretamente na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, através dos telefones: 3217-2903/2907 ou e-mail: deaf@detran.ro.gov.br. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, para apresentação de defesa prévia, nos termos do Art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 09 de novembro de 2016.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 2461/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 09 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 062/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - RETIFICAR em partes os Termos da Portaria nº 1044/2016/GAB/SEJUS, de 22.10.2015, homologando o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2015/COGER/SEJUS, publicada no D.O.E nº 2825 de 19/11/2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

Suspensão de 30 (trinta) dias em desfavor do servidor **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, matrícula nº 300.065.882, Agente Penitenciário.

Leia-se:

Suspensão de 30 (trinta) dias em desfavor do servidor **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, matrícula nº 300.093.269, Agente Penitenciário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02720-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **IDEL MARTINS GONÇALVES, MANOEL MARCOS LIMA BARROS E NALDO BATISTA DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 07 de novembro de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02291-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL, GILMAR MAIA FEITOSA E ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122

Porto velho- RO 08 de novembro de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1147/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 77 de 29/04/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES**, conforme Memo nº 323/2016/CDARQ e Memo nº 330/2016/CDARQ, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Adriano Costa Santos
matricula 300087304

II –Celso Mariano
matricula 300116859

III–Clebes Brito
matricula 300117122

IV –Joserli Antônio de Oliveira
matricula 300038492

V - Valdeir Reis da Silva
matricula 300080974

VI - William Alves dos Santos Silva
matricula 300087273

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Marilene Alquina Zimmermann
(Fiscal) Matrícula 300040495

II – Cintia Denise Pasquali dos Reis
(Suplente)Matrícula 300118463

LEIA- SE:

I – Edvaldo Soares Caetano
matricula 300092811

II –Celso Mariano
matricula 300116859

III–Antônio Andrade Carneiro
matricula 300131591

IV –Joserli Antônio de Oliveira
matricula 300038492

V - Elieu da Silva Freitas
matricula 300093123

VI - William Alves dos Santos Silva
matricula 300087273

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Jerri Farias da Silva
(Fiscal) Matrícula 300087285

II – João Robinson Lozano
(Suplente)Matrícula 300131480

Porto Velho, 09 de Novembro de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1167/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 52 de 21/03/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ**, conforme Memo nº 401/CD/JPR/SEJUS, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Adeilson de Almeida Farias
Matricula 300089617

II – Celson Forgiarini Cordeiro
Matricula 300099898

III – Cristiano de Souza Carvalho
Matricula 300088164

IV – Emerson Ferreira Silva
Matricula 300042490

V – Emerson Dias Terra
Matrícula 300086471

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Eunice Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula 300018603

II – Marcelino Wille
(Suplente) Matrícula 300042984

LEIA- SE:

I – Alberto Gomes da Costa
Matrícula 300042949

II – Celson Forgiarini Cordeiro
Matrícula 300099898

III – Gilmar Felbek de Almeida
Matrícula 300093214

IV – Emerson Ferreira Silva
Matrícula 300042490

V – Aécio Danilo Coxinski Ignácio
Matrícula 300088078

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Eunice Alves Gomes
(Fiscal) Matrícula 300018603

II – Luiz Alberto Peccin
(Suplente) Matrícula 300042982

Porto Velho, 09 de Novembro de 2016.

PORTARIA nº. 2459/GAB/SEJUS/2016. Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 274 -PGE/2016 - A Empresa fornecedora: **Sabor a Mais Comercio de Alimentos Ltda- ME**, CNPJ: 08.113.612/0001-00.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Edilson Pereira Bento
Matrícula 300019876

II – Joseli Soares da Silva
Matrícula 300098821

III – Juvenal Rodrigo Rulnix
Matrícula 300056837

IV – Paulo Ceza Ferreira de Castro
Matrícula 300097723

V – Valter Gonçalves
Matrícula 300116651

VI – Vanduir de Goés
Matrícula 300093644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Elizangela Codinhoto Araújo
(Fiscal) Matrícula 300088429

II – Ariel dos Santos Cardozo
(Suplente) Matrícula 300090003

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1194/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 26 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1150/GAB/SEJUS/2015.
Publicado no D.O.E Nº. 52 de 21/03/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Alessandra Suelen da Silva
Matrícula 300129600

II – Diana dos Santos Moura
Matrícula 300129618

III – Fábio Recalde
Matrícula 300129659

IV – Jane Rodrigues de Carvalho
Matrícula 300129583

V – Leivando Soares Farias
Matrícula 300055781

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:

I – Estelita Martins Gonçalves
(fiscal) Matrícula 300129643

II – Isaías de Oliveira Rodrigues
(suplente) Matrícula 300093609

LEIA- SE:

I – Alessandra Pacheco Castilho Rigo
Matrícula 300137287

II – Cristiano Rodrigues Vizalli
Matrícula 300131818

III – Daniel Garcia da Silva
Matrícula 300129639

IV – Erivan Ferreira da Silva
Matrícula 300131874

V – Eduardo do Vale Tarvernard Junior
Matrícula 300129587

VI – Ricardo Cavalcante de Souza
Matrícula 300088416

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:

I – Fábio Recalde
(fiscal) Matrícula 300129659

**II – Ramon Santos Banus
(suplente) Matrícula 300119090**

Porto Velho, 04 de Novembro de 2016.

ERRATA:

PORTARIA nº. 1199/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 52 de 21/03/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISSÃO DE SÃO FRANCISCO**, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:**I – Alessandro Rodrigues Moreira
Matrícula 300131597****II – Jucelene Viana da Silva
Matrícula 30098811****III – Osiel Vilela Machado
Matrícula 30088107****IV – Emerson Siqueira da Silva
Matrícula 300087707**

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:

**I – Reginaldo das Neves Poleze
(fiscal) Matrícula 300099909****II – Tatiane Rodrigues Augusto
(suplente) Matrícula 300116897****LEIA- SE:****I – Osiel Vilela Machado
Matrícula 300088107****II – Israel Garcia Lima
Matrícula 300117470****III – Oder Henrique dos Santos
Matrícula 300116645****IV – Moisés Moretti Molocy
Matrícula 300117261****V – Fernando Marcus Staff
Matrícula 300116867**

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:

**I – Emerson Siqueira da Silva
(fiscal) Matrícula 300087707****II – Tatiane Rodrigues Augusto
(suplente) Matrícula 300116897**

Porto Velho, 04 de Novembro de 2016.

Defensoria Pública**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0977.2016/DPE-RO****UASG 926224****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 613/2016-GAB/DPE de 10 de junho de 2016, publicado no D.O.E. no dia 14 de junho de 2016, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, em sua forma

eletrônica, sobre o **Nº 029/2016/CPCL/DPE/RO**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a **aquisição de veículos do tipo camionete para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **29/11/2016**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 379.991,00** (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais).

Porto Velho - RO, 27 de outubro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro**Secretaria de Estado de Finanças****PORTARIA N. 391/GAB/SEFIN** Porto Velho, 29 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 30/05/2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **DIGELMA NETTO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300042898, lotada no 3ª DRRE/PFWS/VILHENA, marcada para o mês de Junho/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **11/06/2016 a 09/07/2016**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 399/GAB/SEFIN** Porto Velho, 26 de julho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 073/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 25 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300093578, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 01/02/2016 a 13/02/2016, referente ao exercício de 2015, para o período de **11/07/2016 a 23/07/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623**PORTARIA N. 479/GAB/SEFIN** Porto Velho, 01 de setembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 111/GAB/DEL/6ª DRRE, datado em 12 de agosto.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000907, para substi-

tuir o Agente de Rendas de Buritis, o Sr. EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300045542, em virtude do afastamento para o gozo de férias no período de 01/09/2016 a 20/09/2016.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2016.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 506/GAB/SEFIN Porto Velho, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ALINE PIANCÓ MAIA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 8, matrícula n. 300114509, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN, marcada para o mês Abril/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de **16/09/2016 a 15/10/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 16/09/2016 a 25/09/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 507/GAB/SEFIN Porto Velho, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **ALINE PIANCÓ MAIA**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 8, matrícula n. 300114509, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual/GAF/SEFIN, marcada para o mês Março/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de **01/11/2016 a 30/11/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/11/2016 a 10/11/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 513/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 058/2016/LIQ. GERAL/SEFIN, de 26/08/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Liquidante Geral Adjunto, matrícula n. 300102789, lotado na Liquidação Geral do Estado/SEFIN, marcada para o mês de Setembro de 2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	09/01/2017 a 23/01/2017	15
	16/11/2017 a 30/11/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 555/GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 14 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ADEMIR ALVES ZETOLIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049299, lotada na 3ª DRRE, o gozo de 3 (três) dias de folga compensatória, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2016, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 556/GAB/SEFIN Porto Velho, 21 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 14 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300024026, lotada na 3ª DRRE-PFWS, o gozo de 2 (dois) dias de folga compensatória, nos dias 04 e 07 de novembro de 2016, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 557/GAB/SEFIN Porto Velho, 24 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE JOSE PESSOA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098345, lotada na Gerência de Informática – GEINF/CRE, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia 24 de outubro de 2016, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 558/GAB/SEFIN Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.00923-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA**, matrícula n. 300115014, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª DRRE/PORTO VELHO/SEFIN, marcada para o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **11/04/2016 a 30/04/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/04/2016 a 10/04/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 559/GAB/SEFIN Porto Velho, 12 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.00963-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **TOME CAIO DOS SANTOS**, matrícula n. 300064103, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 4ªDRRE/CACOAL/SEFIN, marcada para o período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **01/03/2016 a 20/03/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/03/2016 a 30/03/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 560/GAB/SEFIN Porto Velho, 14 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.00975-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **JANDER SALVADOR**, matrícula n. 300098355, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Fiscalização – GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **11/11/2016 a 30/11/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/11/2016 a 10/11/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 561/GAB/SEFIN Porto Velho, 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 17 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº. 300010708, lotada na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 20 (vinte) dias de folgas compensatórias, nos dias 01, 03, 04, 07 a 11, 14, 16, 17, 18, 21 a 25, e 28 a 30 de novembro de 2016, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2008, 2010, 2012, 2014 e 2016, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 562/GAB/SEFIN Porto Velho, 13 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 01-1401.02634-0000/2015.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 145/GAB/SEFIN, de 21/03/2016, publicada no DOE/RO n. 71 de 19/04/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE LUIS HORN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300110083, lotado na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/Porto Velho,

Onde se lê: ... marcada para o mês dezembro/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de **04/04/2016 a 03/05/2016**.

Leia-se: ... marcada para o mês dezembro/2015, referente ao exercício de 2015, para o período de **04/04/2016 a 03/05/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de **24/04/2016 a 03/05/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 564/GAB/SEFIN Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 077/2016-AG/CACOAL datado em 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ALIFRANCIS TOMAZ FARIA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300042352, para substituir a Agente de Rendas de Cacoal, a titular **ELISABETE TERESINHA GLANZEL BIDU**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000882, no período de **01 a 30.11.2016**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 565/GAB/SEFIN
Porto Velho, 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 0160/GAB/DEL/6ªDRRE datado em 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **MURILLO TOMACHESKI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049297, para substituir o Agente de Rendas de Cujubim, o titular **MÁRCIO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300045542, no período de **01 a 30.11.2016**, em virtude de afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.11.2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 575/GAB/SEFIN Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a criação do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT, instituído por meio da Lei Complementar Estadual nº 855, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 2849 da mesma data;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 300133355, Contador da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, para exercer as funções e atividades inerentes a contabilidade do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26.01.2016.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a dívida no valor de R\$ 194.243,84 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), junto à empresa: **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC/CPF nº 04.900.474/0001-40 - Rolim de Moura-RO, pelos serviços de vigilância nos meses de julho/16 (parcial) e agosto/2016.

Porto Velho-RO, 04 de novembro de 2016.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 016/2016/GAB/SEFIN/CRE.

Porto Velho, 08 de novembro de 2016.

Disciplina a concessão de inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado de Rondônia - CAD/ICMS/RO para contribuinte que registra ato constitutivo na JUCER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de inscrição no CAD/ICMS/RO de acordo com que consta no artigo 120-A do Decreto n. 8321 de 30 de abril de 1998; e

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER passou a utilizar o Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de empresas - SIGFÁCIL para alcançar os fins pretendidos pela Lei n. 11.598, de 3 dezembro de 2007, que instituiu a Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

RESOLVEM:

Art. 1º. A inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Rondônia - CAD/ICMS/RO, para empresário ou sociedade empresária que registrar seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER e desenvolver algumas das atividades econômicas relacionadas no Anexo Único deste ato, será concedida de forma automática, sem a necessidade de requerimento específico.

Art. 2º. A inscrição no CAD/ICMS/RO será gerada pelo Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE, após o registro da constituição ou alteração na JUCER, com base nos arquivos disponibilizados por meio do Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas - SIGFÁCIL.

§ 1º. Durante o processo de registro ou alteração, o empresário ou sociedade empresária deverá obrigatoriamente indicar, no campo apropriado do SIGFÁCIL, contabilista ou organização contábil responsável pela escrita fiscal do estabelecimento.

§ 2º. A inscrição inicial de empresário ou de sociedade empresária matriz será gerada com o regime de tributação normal e a inscrição de filial será gerada de acordo com o regime que consta no cadastro da matriz.

§ 3º. Após o registro da inscrição, a alteração para o regime de tributação

simplificado e diferenciado do Simples Nacional, previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 dezembro de 2006, será processada pelo Grupo de Cadastro de Contribuinte da Gerência de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual de ofício ou por demanda do interessado, posteriormente ao deferimento da opção em âmbito nacional, observando o regramento específico para algumas atividades econômicas, previsto no Decreto n. 8.321 de 30 de abril de 1998.

Art. 3º. O estabelecimento será considerado inscrito após a disponibilização do número da inscrição no CAD/ICMS/RO na internet.

Parágrafo único. Depois de inscrito, o contribuinte deverá emitir o Termo de Concessão de Acesso ao Portal do Contribuinte e apresentá-lo, na repartição fiscal da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE de sua circunscrição, para homologação, a fim de obter acesso aos serviços fazendários disponíveis na área restrita do site a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN (www.sefin.ro.gov.br).

Art. 4º. Não será concedida inscrição no CAD/ICMS/RO para filial de estabelecimento que usufrua do regime especial de inscrição única, nos casos previstos no § 3º do artigo 121, do Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998.

Art. 5º. O registro da inscrição no CAD/ICMS/RO, sua alteração e baixa ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principal ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de baixa.

§ 1º. O registro da inscrição não será concluído enquanto o empresário, titular, sócio, ou administrador do empresário ou da sociedade empresária que estiver sendo constituída se encontrar em condições que impeça a emissão de Certidão Negativa, em relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

§ 2º. A baixa referida no *caput* não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos, contribuições e respectivas penalidades, decorrente da falta do cumprimento de obrigações ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelo empresário, sociedade empresária ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§ 3º. O registro da extinção na JUCER repercute na baixa automática da inscrição no CAD/ICMS/RO, que também ocorrerá nos casos de registro de transferência para outra Unidade Federativa.

§ 4º. A solicitação de baixa na hipótese prevista no *caput* importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º. Será reservado número de inscrição no CAD/ICMS/RO, com a situação cadastral não habilitada, para o empresário ou sociedade empresária cujas atividades econômicas estiverem relacionadas nos artigos 127-A e 129-A do Decreto n. 8.321 de 30 de abril de 1998.

Parágrafo único. A habilitação do número de inscrição reservado com

base no *caput* depende da comprovação do atendimento dos regramentos específicos, mediante requerimento instruído com os documentos listados no artigo 120-B e, conforme o caso, com os dos artigos 127-A e 129-A do Decreto n. 8.321 de 30 de abril de 1998, protocolado na repartição fiscal da CRE de circunscrição do interessado.

Art. 7º Ficam convalidados procedimentos anteriormente praticados de acordo com os termos deste ato.

Art. 8º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Anexo Único

Atividades Econômicas que necessitam de inscrição no CAD/ICMS/RO

Código	Descrição da atividade
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/11	Cultivo de pêssego
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto

0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para for- mação de pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de eqüinos
0152-1/03	Criação de asininos e muare
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/02	Criação de animais de estimação
0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teça
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-ne- gra, pinus e teça
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Produção de produtos não-madeiros não especificados an- teriormente em florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteri- ormente em florestas nativas
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquícultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquícultura em água doce não es- pecificados anteriormente
0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês

0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	1081-3/01	Beneficiamento de café
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	1081-3/02	Torrefação e moagem de café
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	1091-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria
0729-4/03	Extração de minério de níquel	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	1099-6/01	Fabricação de vinagres
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
0892-4/01	Extração de sal marinho	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
0892-4/02	Extração de sal-gema	1112-7/00	Fabricação de vinho
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
0899-1/01	Extração de grafita	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
0899-1/02	Extração de quartzo	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
0899-1/03	Extração de amianto	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	1220-4/01	Fabricação de cigarros
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos
1012-1/01	Abate de aves	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1012-1/02	Abate de pequenos animais	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1051-1/00	Preparação do leite	1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1052-0/00	Fabricação de laticínios	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1421-5/00	Fabricação de meias
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material

1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	2094-1/00	Fabricação de catalisadores
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
1721-4/00	Fabricação de papel	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	2320-6/00	Fabricação de cimento
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
1811-3/01	Impressão de jornais	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
1812-1/00	Impressão de material de segurança	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
1910-1/00	Coquearias	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
1922-5/01	Formulação de combustíveis	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
1931-4/00	Fabricação de álcool	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	2399-1/02	Fabricação de abrasivos
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	2412-1/00	Produção de ferroligas
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	2424-5/01	Produção de arames de aço
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2443-1/00	Metalurgia do cobre
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança		
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial		

2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2531-4/01	Produção de forjados de aço	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2532-2/02	Metalurgia do pó	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		

2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	4222-7/02	Obras de irrigação
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	4313-4/00	Obras de terraplenagem
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	4391-6/00	Obras de fundações
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3104-7/00	Fabricação de colchões	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
3211-6/01	Lapidação de gemas	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	4622-2/00	Comércio atacadista de soja
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau *
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
3839-4/01	Usinas de compostagem	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4120-4/00	Construção de edifícios		
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias		
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais		

4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4722-9/02	Peixaria
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4729-6/01	Tabacaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4940-0/00	Transporte dutoviário
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
4761-0/01	Comércio varejista de livros	5120-0/00	Transporte aéreo de carga
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	5510-8/01	Hotéis
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	5510-8/02	Apart-hotéis
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	5510-8/03	Motéis
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	5611-2/01	Restaurantes e similares
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	5822-1/01	Edição integrada a impressão de jornais diários
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	5822-1/02	Edição integrada a impressão de jornais não diários
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	6010-1/00	Atividades de rádio
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	6021-7/00	Atividades de televisão aberta
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	6022-5/01	Programadoras
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	6120-5/01	Telefonia móvel celular
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	6130-2/00	Telecomunicações por satélite
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	8012-9/00	Atividades de transporte de valores
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente		
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 394/COAF/SEAS Porto Velho (RO), 01 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

Considerando o teor do Memorando nº 021/GECON/SEAS, de 01 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Priscila Alves Aziel, matrícula nº 300138171, ocupante no cargo de Contador, lotada na SEFIN, à disposição da SEAS, em substituição ao servidor José Clóvis Ferreira, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 300015002, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-06, de Gerente de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no período compreendido de 1º a 30 de novembro de 2016, por motivos de férias regulamentares, exercício de 2016 e de 29 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, recesso administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de novembro de 2016**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária****JUCER**

PORTARIA Nº 0136/JUCER Porto Velho, 09 de Novembro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **Cássia Akemi Mizusaki Funada**, Procuradora Autárquica, Matrícula nº 200420, e **Francisco Campos Gondim**, Motorista, Matrícula nº 511, a cidade de Guajará Mirim, com saída no dia 16/11/2016 e retorno no dia 17/11/2016 com finalidade de participar da audiência que se realizará no dia 17/11/2016, às 11h30m, na 1ª Vara Cível de Guajará Mirim.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

PORTARIA Nº 0137/JUCER Porto Velho, 09 de novembro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **Pâmela Naimaier Bennesby**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 01/11/2016 à 01/01/2017, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 01/05/2010 à 01/05/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

PORTARIA Nº 0138/JUCER

Porto Velho, 09 de novembro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, a servidora **Pâmela Naimaier Bennesby**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 01/02/2017 à 01/03/2017, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo de 01/05/2010 à 01/05/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

PORTARIA Nº 0139/JUCER

Porto Velho, 09 de Novembro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **Madson Gomes Bezerra**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200465, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para proceder à assinatura de Certidões Simplificadas e Certidões Específicas, emitidas por esta JUCER.

ê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

EMATER - RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 1925.00613-0000/2016****INTERESSADO (A): DENISE DE SANTANA VAZ****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Denise de Santana Vaz**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 18 a 19/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 01 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00565-0000/2016****INTERESSADO (A): JAIME MARTIN MIRANDA CALDAS****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaime Martin Miranda Caldas**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Reais), no período de 26 a 29/09/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00597-0000/2016****INTERESSADOS (AS): POLIANE MOREIRA OLIVEIRA E EDSON ISSAO OIKAVA**
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Poliane Moreira Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Reais), **Edson Issao Oikava**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Reais), no período de 09 a 12/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

Jose Carlos Barbosa	1190
Julio Cesar de Oliveira	4264
Luciano da Silva Teixeira	4262
Luiz Gomes Furtado	190
Marcos Gomes da Silva	4253
Maria Ester da Silva	4261
Paula Cristina de Araujo	4289
Paulo Ferreira dos Santos	4277
Reinaldo Pereira Matos	3067
Samuel Vitor de Camargos	4283
Sergio de Jesus da Costa	4258
Sidineia Rodrigues dos Santos	4265
Tomaz Nazare N. Filho	4075
Vanderlei Souza Ribeiro	4259
Wellington Rodrigues Ivo	4297
Willian Cesar de Amorim	4249

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Presidente
EMATER-RO

IPEM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 1925.00610-0000/2016****INTERESSADOS (AS): FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO E ERIK SILVA GOMES**
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período de 13 a 15/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1921.00041.0000/2016

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 052/GAB DO PRESEDENTE, publicada no DOE do dia 12 de agosto de 2016**, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **003/2016**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº. 12.234/06, Decreto Estadual nº. 12.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto nº 21.263 20 de setembro de 2016, e **Subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e ainda, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1921.00041.0000/2016/IPEM/RO**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, E CONSUMO (BALANÇA DE PRECIFICAÇÃO, CÂMARA FOTOGRÁFICA, NOBREAK DENTRE E OUTROS), para atender aos setores, deste Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, na Modalidade de **Sistema de Registro de Preços-SRP**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificado no Edital e seus Anexos
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 291.774,33 (duzentos e noventa um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta três centavos).

Projeto de Atividade: **04122101520870000**Fonte de Recurso: **3243**

Elemento de Despesa: 34.49.52-04, 34.49.52-33, 34.49.52-34 e 34.49.52-36
A licitação será na modalidade eletrônica realizada pela Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço Eletrônico: BBMNET Licitações - Sistema de Licitação para Órgãos: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2016 as 10:00min ao dia 28/11/2016
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/11/2016 das 08:00 até as 09h59min

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/11/2016 a partir das 10h00min após a avaliação das propostas pelo Pregoeira-(HORÁRIO DE BRASÍLIA)-**EDITAL:** O Edital poderá ser obtido no site do Bolsa Brasileira de Mercadorias através do endereço eletrônico: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL/IPEM/RO
Matricula: 300137802/2016
Port: 052/GAB/IPEM/RO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 1925.00616-0000/2016****INTERESSADO (A): ROBERTO PEREIRA SOUZA E SILVA**
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (as) **Roberto Pereira Souza e Silva**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 23 a 24/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 07 de novembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS EMPREGADOS DA EMATER-RO NO MÊS DE NOVEMBRO/2016

O Diretor Presidente da EMATER-RO torna público aos interessados que Homologa Concessão de Progressão Horizontal aos Empregados Públicos da EMATER-RO, Referente mês de Novembro/2016, por ter atendido os preceitos da Deliberação GAB/PRES/ Nº 004/2014 DE 07/04/2014, com as devidas instruções.

EMPREGADOS	MATRIC.
Adelson Bonfim de Souza	1200
Adriana Rocha Brezovski	4248
Angelica Quinelato	4252
Carlos Batista de Oliveira	1193
Carlos Henrique A. dos S. Souza	4251
Claudimara da Silva Solis	4257
Cleidinalva de Souza Gomes	4256
Fabiana de Souza Silva	4281
Filipe Henrique R. Adão	4255
Genivaldo Castil Sabara	4282
Ivan Roque A. Macedo	4285
Jaqueline da C. Barbosa	4274
Joana Freitas dos Santos	4288

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016**

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, O Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/RO, através da Comissão Permanente de Licitações– CPL, nomeada pela Portaria nº 049/GAB/IPEM/RO, 05 de SETEMBRO DE 2016, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

PROCESSO-ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1921.00505.0000/2016-IPEM/RO. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para **RECONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL E FUNDO DO IPEM/RO**, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** na forma de execução indireta, com em um lote global de área total de 6.204,68 m² (seis mil duzentos quatro e sessenta e oito metro quadrados), ser feito, 74,00 metro (setenta quatro metros) lateral e 18,00 m (dezoito metro) de fundo, em conformidade com Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro e Planta, de forma regime de execução indireta por preço Global no município de Porto Velho/RO, visando atender as necessidades do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RO**, no(s) município(s) de Porto Velho/RO, discriminada no presente, Edital Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos, Contratação de uma Empresa especializada para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO GETEC – IPEM/RO, sob o regime de empreitada, conforme especificações constantes **no Edital e seus Anexos . VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 181.728,25** (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e vinte cinco centavos). **Projeto/Atividade: 41221015087000 Fonte: 3243 - Recurso do Tesouro Elemento de Despesa: 44.90.51-91- LOCAL:** Sala de Abertura da Comissão Permanente de Licitação, localizado entre Av. Imigrante, 1202 com Av. Farquar, Bairro: São Sebastião II na Cidade de Porto Velho –RO. – Fone/Fax: (069) 3216-594- Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados, a licitante interessada deverá trazer: “CD-RON, PENDRIV ou HD” no LOCAL: Localizado entre Av. Imigrante, 1202 com Av. Farquar, Bairro: São Sebastião II na Cidade de Porto Velho –RO. – Fone/Fax: (069) 3216-5943, E-MAIL: Ipem@ipem.ro.gov.br. **DATA DA PUBLICAÇÃO : 10/11/2016. DATA DA ABERTURA DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: dia 07/12/2016 as 08:00 HORÁRIO LOCAL**

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2016.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Presidente da CPL/IPEM/RO
Matrícula: 300137802/2016
Port: 049/GAB/IPEM/RO

PORTARIA Nº 065/2016/GAB/IPEM/RO Porto Velho/RO, 10 novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 132, de 13 de outubro de 1986 e as Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015, e que o IPEM/RO, e considerando:

- a necessidade de proceder à reestruturação organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, bem como alterar a Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012;

- a necessidade de proceder a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro do IPEM-RO, assim como proceder estudos sobre a possibilidade do pagamento de adicional periculosidade aos servidores do IPEM-RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial para fins de proceder à reestruturação organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, alterar a Lei Complementar nº 688, de 14 de novembro de 2012, elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro do IPEM-RO, proceder estudos sobre a possibilidade do pagamento de adicional de periculosidade aos servidores que exercem atividades no Laboratório Metrológico de Verificação de Medidores de Energia Elétrica e em verificação em bombas medidoras combustíveis;

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Especial será composta pelos servidores: **RONALDO JEFFERSON LESSA**, Matrícula nº 3001112949, Diretor Técnico e Operacional, que a presidirá, **BRUNA ALVES SOUZA**, Matrícula nº 300128838, como Secretária, **JOÃO BATISTA GOMES MARTINS**, Matrícula nº 300130866, Procurador Jurídico, como membro, **JARDEL REBOUÇAS DA SILVA**, Matrícula nº 300129.627, Técnico em Informática, como membro, **CÉLIO MESSIAS DOS REIS**, Matrícula nº 300129911, Motorista Auxiliar, como membro e **DIOGO PHILIP SCHERCH**, Matrícula 300128893, Especialista em Metrologia, como Membro;

Artigo 3º - A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA Nº. 170/DER-2016

Porto Velho, 21 de Outubro de 2016

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº.331/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.002797-0001/2015 Convenio nº. 014/16/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta D'Oeste, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de material para construção de sala de aula**, localizada no município de **Alta Floresta D' Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PARALISAÇÃO Porto Velho (RO), 06 de Setembro de 2016

Processo nº.: **01.1601.04749-00/2012 – SEDUC/RO**

Contrato nº.: **217/PGE-2014**

Contratada: **AÇOMAX LTDA - ME.**

A Gerência de Fiscalização – DEOSP, determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de uma Quadra poliesportiva na escola Estadual Paul Harris**, no Município de **Guajará Mirim/RO**, a proposta da Contratada, pelo motivo a seguir:

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo da Sra. Secretária de Estado da Educação/SEDUC – Aparecida de Fátima Gavioli, as fls. 2794 dos autos.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE REINICIO Porto Velho (RO), 27 de Outubro de 2016

PROCESSO Nº. **01.1712.00548-00/2015 – SESAU/RO**

CONTRATO Nº. **120/PGE-2016**

CONTRATADA: **J. S. ENGENHARIA EIRELLI - EPP.**

Determinamos conforme Memorando nº. 61/2016/CTO/SESAU-DER e Memorando nº. 106/2016 em anexos, o **Reinício** da obra: **Reforma e adequação**

do laboratório de patologia cirúrgica e adequação da sala de faturamento do Hospital de de Base Dr. Ary Pinheiro, no Município de Pôrto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 831/836, Edital de Licitação as fls. 299/318, Projeto Básico as fls. 290/295 e proposta da Contratada, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações
Urbanística e Serviços Públicos – DER

- **PARALISAÇÃO** Porto Velho (RO), 01 de Novembro de 2016

PROCESSO Nº. **01.1501.00683-0000/2015 – SESDEC/RO**

CONTRATO Nº. **202/PGE-2016**

Contratada: **COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

O Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER, determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Reforma da Central de Flagrantes da Polícia Civil, no Município de Pôrto Velho/RO, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, nº. 162, Bairro Nova Porto Velho, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 945/949, Projeto Básico as fls. 115/128 e Edital de Licitação as fls. 206/217 e proposta da Contratada, pelo motivo a seguir:**

Motivo: Solicitado pela em empresa e com o De Acordo dos Fiscais/DER, conforme documentos em anexos.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações
Urbanística e Serviços Públicos – DER

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO

ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interviente: Secretário Municipal de Educação– SEMED
Contratada: O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Processo Administrativo: 787/2015
Nota de Empenho: 832/2016 – Convênio, 833 – Contrapartida

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMED ,através do Secretário Municipal de Educação e do Prefeito Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 787/SEMEDE/2015, vimos comunicar A Vossa Senhoria, estando a mesma a partir da data de 12 de SETEMBRO de 2016 autorizada a iniciar a prestação de Serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JONATAS COELHO NEIVA NO DISTRITO DE TRIUNFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO- PAR 207473/2013, firmado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Arquitetônicos.

Candeias do Jamari - RO, 12 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 12.010.222/0001-74
Contratada

JOHNATAN DE MOTA FELIX
CPF nº 011.097.172-88
Representante Legal

ALEX RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Esportes
SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 017/2016

Processo: 787/2016

Tomada de Preço: 009/CPL/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Contratada: O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- ME

Objeto: Prestação de Serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JONATAS COELHO NEIVA NO DISTRITO DE TRIUNFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO - PAR 207473/2013, firmado entre o Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Arquitetônicos.

Empenho nº832

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Unidade Orçamentária:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação

Função Programática: 12.361 – Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade/ Operação Especial: 1080 – Constr. Quadra Coberta- Termo de Compromisso PAR – 207473/2013

Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações

Destinação d Recurso: 02.14.36 – Transferências de Convênios da União
Valor da Reserva: R\$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e nove mil e quarenta e nove centavos)

Empenho nº833

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

Unidade Orçamentária:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação

Função Programática: 12.361 – Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade/ Operação Especial: 1008 – Contrapartida de Convênios – 25%

Classificação Econômica: 44.90.51 – Obras e Instalações

Destinação d Recurso: 01.01.44 – Contrapartida Convênios

Valor da Reserva: R\$ 207.862,86 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Valor Total: R\$ 717.862,35 (setecentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2016

Vigência: 08 (oito) meses

Fiscalização: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Candeias do Jamari-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 787/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o Processo: 787/SEMEDE/2015, em favor de:**

TOMADA DE PREÇO: 009/CPL/2015

Objeto: Prestação de serviços (construção de quadra poliesportiva coberta na EMEF Jonatas Coelho Neiva no Distrito de Triunfo)

LICITANTE GANHADORA

O. M. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

CNPJ: 12.010.222/0001-74

Item: 01.

VALOR R\$ 717.862,35 (Setecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

TOTAL GERAL R\$ 717.862,35 (Setecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Candeias do Jamari - RO, 18 de agosto de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº, 143 de 14 de Julho de 2016, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2016 CPL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1299/2016/SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção para Construção De Prédio Público, Av. Tupinambás com Rua Tupiniquins, lote 01 e 02, Quadra 06, município de Cabixi Estado de Rondônia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 400
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 1.068 - Construção de Prédio Público - Convênio
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Reserva Orçamentária: **R\$ 285.000,00** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)
Projeto Atividade: 1.065 - Construção de Prédio Público em Apoio aos Portadores de Deficiência - Contrapartida
Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações
Reserva Orçamentária: **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais)

DATA DE ABERTURA: as 08:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Cabixi, situada na Avenida Tamoios nº4887-centro da cidade de Cabixi/RO - CEP: 76994-000 Telefone: (0XX) 69 3345-2353 ou 3345-2308

EDITAL: O Edital e o Projeto Básico, referente à obra e demais atos convocatórios, encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi www.cabixi.ro.gov.br

A pasta completa da presente licitação estará disponível para exame dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirida no endereço acima citado, sem ônus.

Cabixi -RO, 10 de Novembro de 2016.
Irma da Silva
Presidente CPL (interina)
DECRETO Nº 166/2016

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2016/PMC

O Município de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 123 de 30 de Maio de 2016, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 094/2016/PMC, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Objeto **AQUISIÇÃO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA** que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar. Valor global estimado R\$ 127.665,33 processo administrativo n.º 1310/2016 - recebimento das propostas: a partir do dia 17 de Novembro de 2016, encerramento das propostas: dia 29 de Novembro de 2016 às 09:00 horas, data de abertura das propostas: dia 29 de Novembro de 2016, às 09:05 horas, fim da abertura das propostas: dia 29 de Novembro de 2016 às 09:50 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 29 de Novembro de 2016, às 10:00 horas, (todos os horários são horário de Brasília - DF), local www.licitanet.com.br; e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308. Cabixi - RO, 09 de Agosto de 2016.

Cabixi - RO, 10 de Novembro de 2016.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira
Dec. nº 123/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2016****DAS PARTES:**

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**
- **RODRIGUES E FREIRE LTDA - ME.**

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº. 204/16.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Ordem de Reinício dos Serviços.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 204/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 462/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de outubro de 2016.

Chupinguaia - RO, 18 de outubro de 2016.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 249/2016**DAS PARTES:**

- **SECRETARIA DE OBRAS - SEMOSP.**
- **TECNICA DIESEL TOZZO LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES, A SEREM EXECUTADOS NA BOMBAINJETORA E BICOS DE INJEÇÃO, MARCA BOSCH DO MODELO F.00.409.222 DO CAMINHÃO BASCULANTE V.W 26220 PLACA NBR 9753

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 193/16, INEXIBILIDADE Nº 24/2016. Proc. Adm. Nº 1186/2016

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06003- Manutenção da Frota. Programa 0010- Manutenção de Estradas - FITHA. PROJETO/ATIVIDADE: 2017- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - FITHA. NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.39.00.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. EMPENHOS: 1602,1603/16 de 23/09/2016

VALOR: R\$ 6.289,00 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016

Chupinguaia - RO, 23 de setembro de 2016

IDIONE TEREZINHA PIZATTO
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SEMED/2016**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 04/SEMED/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - ESCOLA JOVINA CARVALHO RIBEIRO**, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 263.763-74/2008 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Processo Administrativo nº 1971/2016. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **TERRA FORTE LTDA - ME**, CNPJ: 01.999.130/0001-42, no valor total de R\$ 91.320,03 (Noventa e um mil trezentos e vinte reais e três centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2016.

Raquel de Moraes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 098/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4999/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 059/15/PJ/DER-RO**, cujo objeto é a **aquisição de insumos e agregados para serviços de pavimentação em CBUQ, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 298.504,84 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **30 de novembro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/CPL/2016 PROCESSO
ORDINARIO Nº 467/SEMSAU/2016

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.537/2016/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. **Início de recebimento de Propostas: 11 de Novembro de 2016 às 08h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 28 de Novembro de 2016 às 08h00min. (Brasília) Início da sessão: 28 de Novembro de 2016 às 11h00min. (Brasília) OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PENSO (itens desertos/fracassados) por meio do Convenio nº 79/PGE-2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).** O valor estimado da presente licitação é **R\$ 32.413,60 (Trinta e dois mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 11 de Novembro de 2016.
Nelci Aparecida de Souza
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/2016/PMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2016

A comissão de licitação, através do seu Presidente torna público a Adjudicação da Tomada de Preço Nº 12/2016, tendo como o objeto a Contratação de Empresa Especializada no ramo de Construção Civil, sendo para construção de galeria de concreto tipo bueiro celular em zona rural, advindo do processo administrativo 445 de 2016, que são oriundos do Convenio com o Ministério da Integração Nacional nº 825667/SUDAM/2015, em favor da empresa: V M CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 05.776.670/0001-18 no valor de R\$ 946.957,02 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 445/2016, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262/3434 2686. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 09 de Novembro de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.10/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESPECIE ESMERALTA EM TAPETES SOLICITADO PELA SEMAD, PARA ANO/EXERCICIO 2017.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1456/2016
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 25/11/2016 AS 11:00 HORAS .
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia (RO).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitação.net/

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Novembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.13/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, SOLICITADO PELA SEMAD, PARA ANO/EXERCICIO 2017.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1465/2016
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO c) **ABERTURA:** 25/11/2016 AS 16:30 HORAS .e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia (RO).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Novembro de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº 039/GP/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Federal nº 10.520/2002 Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº 5.221/GP/2008 e 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/PMJ/SEMSAU/2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processos nº **3.540/SEMSAU/2016**. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para **manutenção do Aparelho de Mamografia Marca Philips Modelo Graph Mamo AF, e Processadora Automática de Filmes Intercol Sul Usinagem** da Clinica da Mulher. Valor estimado: **R\$ 8.390,00**. Tipo de Licitação: Menor Preço Por **LOTE**. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 14/11/2016, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 24/11/2016. Início da Sessão Pública: **24 de novembro de 2016 às 11h00min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, acessível em: **www.bnc.org.br**. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br**, link "editais". Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, 99270-5814, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 11 de novembro de 2016.

Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 1649/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 174/2015
CONTRATADO: AUTO POSTO TEIXEIRA – ME

Onde se lê:

Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de **06(seis) meses**. (...)

Leia-se:

Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de **10 (dez) meses**. (...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-548/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 171/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA FIAT/ DUCATO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

· **EMPRESA: A. FERREIRA DE SOUZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, vencedora dos lotes **01 e 02 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 11.680,00 (Onze mil seiscentos e oitenta reais)**;

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 09 de Novembro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 056-2016

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06 e 147/14, **SRP - Pregão Eletrônico nº 056/2016**, que objetiva eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS/MAQUINAS**. Solicitação: **SEMAP. Proc.867/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **29/11/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.184.544,80 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de Novembro de 2016.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 07/2016

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos desse certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editais. Considerando, o resultado do Tomada de Preços nº 7/2016 referente ao processo nº 145/2016 que tem como objetivo contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para prestação de serviços de reforma da sala de raio-x do hospital municipal jorge cardoso de sá, construção de uma piscina no centro do idoso, construção de uma ponte em madeira bate estaca na linha t-8, construção de estrutura em concreto para instalação de uma caixa d'água, conforme projeto básico, minuta de contrato, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexo. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Homologo em favor da licitante **MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES**, os itens 01 e 03 no valor total de R\$ 115.665,44 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Urupá – RO, 10/11/2016.
Sérgio dos Santos
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO Nº 01-995/2016/SEMPAN

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 6842/GAB/PMB/2016, torna público a SUSPENSÃO do certame TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016/CPLMS, tendo em vista que foi aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, prazo este que correu concomitantemente ao concedido no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, concedendo a empresas: **CONSTRUTORA BW EIRELI – EPP** e **CONSTRUTORA ALBUQUERQUE EIRELI – EPP** o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das adequações das propostas de preços, a contar do dia 28 de Outubro de 2016, data da Sessão Pública de Desclassificação ao dia 10 de Novembro de 2016, e houve recursos por parte das referidas empresas, motivo pelo qual se faz necessário a suspensão deste certame.

Buritis, 10 de Novembro de 2016.
Juliane Aires Santana Ávila
Presidente da CPLMS
Decreto 6842/GAB/PMB/2016

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/CPL/CMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/CMJP/16

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Vice- Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/ MAIOR DESCONTO** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**. Homologando e adjudicando o objeto a, - **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.278.276/0001-40, com desconto de 14,95% **Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 162/CMJP/16**

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2016
Lourenil da Silva Gomes
Vice-Presidente da CMJP

Ineditoriais

JOSÉ PINTO DE FARIAS PRODUTOR RURAL, CPF 238.662.922/87, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000000076728-0, ESTABELECIDO NO LOTE LOTE 171C SEÇÃO 'B', GLEBA PYRINEOS, **COMUNICA O EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE Nº 013**, REFERENTE À SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000000076728-0.

IRENE DE FARIAS PRODUTORA RURAL, CPF 667.476.352/72, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000000344645-0, ESTABELECIDO NO LOTE 171 4B, LH 208, KM 11, **COMUNICA O EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE Nº 005**, REFERENTE À SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000000344645-0